



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

RAYNNARA LAURENTINO RODRIGUES

MERCADO DE TRABALHO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: um estudo de caso
na Paraíba no período 2012/2021

JOÃO PESSOA

2022

RAYNNARA LAURENTINO RODRIGUES

MERCADO DE TRABALHO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: um estudo de caso
na Paraíba no período 2012/2021

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia pela Universidade Federal da Paraíba.

Orientador (a): Pr^a. Dr^a. Wanderleya dos Santos Farias

JOÃO PESSOA

2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

R696m Rodrigues, Raynnara Laurentino.

Mercado de trabalho, gênero e políticas públicas: um estudo de caso na Paraíba no período 2012/2021 / Raynnara Laurentino Rodrigues. - João Pessoa, 2022. 82 f. : il.

Orientação: Wanderleya dos Santos Farias.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Ciências Econômicas. 2. Políticas públicas. 3. Mercado de trabalho. 4. Trabalho e gênero. 5. Mulher no mercado de trabalho. I. Farias, Wanderleya dos Santos. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 33

RAYNNARA LAURENTINO RODRIGUES

AVALIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

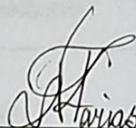
Comissão de Coordenação de Curso de Graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado) que o trabalho de conclusão de curso (TCC) de nome "MERCADO DE TRABALHO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: um estudo de caso na Paraíba no período 2012/2021".

MERCADO DE TRABALHO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: um estudo de caso na Paraíba no período 2012/2021

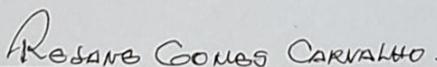
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Economia.

Aprovado em: 16 de dezembro de 2022.

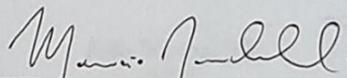
BANCA EXAMINADORA



Prof. (a) Dra. Wanderleya dos Santos Farias
CCSA – UFPB (Orientadora)



Prof.(a) Dra. Rejane Gomes Carvalho
CCSA – UFPB (Examinadora)



Prof. Dr. Maurício Rombaldi
CCHLA – UFPB (Examinador)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Grande arquiteto do universo, por me possibilitar tamanha jornada. Agradeço aos meus pais, Ednalva e Nelson, por todo amor, carinho e cuidado e, também, por sempre mover céus e terras para que eu conseguisse alçar voos cada vez mais longos. Em especial a minha mãe, por ser minha primeira referência do que é ser uma mulher forte e dona de si, por me ensinar tanto sobre a vida e como ela pode ser injusta conosco, mas, especialmente, por sempre me aconselhar a resistir perante as adversidades do mundo.

Aos meus irmãos, Rayanne e Nelson Filho, por mostrar que irmãos podem ser amigos e grandes companheiros, por todo tipo de “doidiça” que já inventaram para me animar nos momentos difíceis e por sempre me ensinar coisas novas ao longo da vida. Ao meu avô, Seu Luizinho, por sempre incentivar meus estudos, por todas as rezas, diálogos e cafezinhos da tarde.

A minha tia Beth e a tio Genival, por me receberem na sua casa e cuidarem tão bem de mim nos primeiros anos do curso.

A minha querida orientadora e amiga, Wanderleya Farias, pelos quatro anos de parceria dentro e fora da vida acadêmica, por toda compreensão e paciência ao longo dos anos, por me mostrar novas perspectivas dentro da Economia e por me orientar tão bem na construção desse trabalho e todos os demais que já fizemos.

Agradeço aos meus companheiros de curso e grandes amigos, Emerson e Laura, por todo apoio, carinho e risadas ao longo desses cinco anos. Apesar das enormes pedras no meio do caminho, a nossa união e amparo me fizeram continuar firme e chegar até aqui.

Aos meus grandes amigos, Saulo, Anderson e Thiago, por me fazer esquecer o caos, por sempre estar ali quando preciso, por todos os conselhos e todo afeto ao longo desses anos. Hoje vocês são mais do que amigos, são parte da minha família.

Ao meu amigo, Pedro Matias, por me apresentar esse curso incrível. Em nome de todos os amigos que fizeram parte dessa trajetória, agradeço a Bianca Catharine, Nathália Campelo, Iza Silmara, Sérgio Ferreira, Heelijonson, Laís Rodrigues, Lucas Pio, Carol de Santis, Igor Mendes, João Vitor, Sara Maria e Edson Luís. Ao meu amigo e colega de curso que já não está mais entre nós, Lucas Gabriel. Você foi luz na nossa turma e um grande confidente para mim.

Agradeço a meu namorado, Matheus Crispim, por incentivar meus estudos e todo meu desenvolvimento profissional, por sempre me confortar nos dias difíceis, por nunca me fazer pular as refeições e por todos os “Fusquinha, você não disse que ia escrever o TCC hoje?”.

Por fim, agradeço a fé e a esperança que sempre depus em mim mesma e, principalmente, a força e coragem que adquiri em meio às injustiças e brutalidades desse mundo tão desigual.

*“There is a stubbornness about me
that never can bear to be frightened at the
will of others. My courage always rises at
every attempt to intimidate me.” –
Elizabeth Bennet*

RESUMO

Este trabalho tem como foco principal analisar o mercado de trabalho na Paraíba a partir da perspectiva de gênero entre os anos de 2012 e 2021 e discutir as ações das principais políticas públicas estaduais voltadas à inserção do trabalho feminino nas atividades produtivas no estado durante o período proposto. O suporte teórico para o desenvolvimento do estudo toma como referência a literatura especializada sobre a informalidade, a perspectiva de gênero no mercado de trabalho e o debate analítico em torno das políticas públicas. A metodologia tem caráter descritivo e exploratório e se baseia na análise de indicadores oficiais sobre o mercado de trabalho da Paraíba, de acordo com sua composição por gênero. De outra parte, se ampara na pesquisa quantitativa no que tange as políticas públicas estaduais voltadas à ocupação feminina. Como principais resultados da pesquisa, constatamos que a presença da mulher em atividades laborais foi inferior ao contingente masculino em todos os anos analisados, mesmo as mulheres apresentando níveis de escolaridade maior em comparação aos homens. No que se reporta ao desemprego, observamos que a desocupação e subutilização da força de trabalho feminina suplantou a masculina e, em relação aos rendimentos médios, houve uma assimetria em desfavor das mulheres. Quanto as políticas públicas estaduais com foco na inserção da mulher no mercado de trabalho na Paraíba, constatou-se que os avanços mais positivos quanto a criação de oportunidades de trabalho e renda foram as ações do Programa EmpreenderPB e do PROCASE, os quais estimularam a ocupação feminina no meio urbano e a formação de associações de produtoras rurais e artesãs no meio rural em âmbito estadual.

Palavras-chave: Trabalho; Informalidade; Mulheres; Gênero; Política Pública.

ABSTRACT

This work has as focus to smooth the labor market in Paraíba from the gender perspective between the years 2012 and 2021 and discuss the actions of the main state public policies aimed at the insertion of female work in productive activities in the state during the proposed period. The theoretical support for the development of the study takes as reference the specialized literature on informality, the gender perspective in the labor market and the analytical debate around public policies. The methodology is descriptive and exploratory and is based on the analysis of official indicators on the labor market of Paraíba, according to its composition by gender. On the other hand, it is based on quantitative research regarding state public policies aimed at female occupation. As main results of the research, we found that the presence of women in work activities was lower than the male contingent in all years analyzed, even women have no the level of higher schooling compared to men. About unemployment, we observed that the unemployment and underutilization of the female workforce supplanted the male workforce and, in relation to average incomes, there was an asymmetry in favor of women. As for state public policies focused on the insertion of women in the labor market in Paraíba, it was found that the most positive advances in the creation of job and income opportunities were the actions of the EmpreenderPB Program and PROCASE, which stimulated the occupation women in the urban environment and the formation of associations of rural producers and artisans in rural areas in the state.

Keywords: Work; Informality; Women; Gender; Public Policy.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Paraíba: Pessoas ocupadas na semana de referência, por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal (em mil pessoas)

Tabela 2 – Paraíba: Número de trabalhadores formais, por sexo e escolaridade, entre 2017 e 2020 (nº pessoas)

Tabela 3 - EmpreenderPB: Total de processos pagos por gênero e modalidade de crédito entre 2011 e 2021 (nº pessoas)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -Paraíba: Composição da força de trabalho entre 2012 e 2020 (em mil pessoas)

Gráfico 2 – Paraíba: Taxa de informalidade e taxa de informalidade entre 2016 e 2020 (%)

Gráfico 3 – Paraíba: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho e fora da força de trabalho, por sexo, entre o primeiro trimestre de 2012 e o primeiro trimestre 2020 (em mil pessoas)

Gráfico 4 – Paraíba: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo, entre 2012 e 2020 (em mil pessoas)

Gráfico 5 – Paraíba: Taxa de desocupação de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, entre 2012 e 2020 (%)

Gráfico 6 – Paraíba: Taxa de subutilização composta da força de trabalho, por sexo, entre 2012 e 2020 (%)

Gráfico 7 – Paraíba: Admissões, desligamentos e saldo de emprego formal, por sexo, em 2020 e 2021 (nº pessoas)

Gráfico 8 – Paraíba: Admissões, desligamentos e saldo do emprego formal de mulheres, em 2020 e 2021, por setor econômico (nº mulheres)

Gráfico 9 – Paraíba: Rendimento médio real do trabalho principal habitualmente recebido por mês, por sexo, entre 2012 e 2020 (em R\$) *

Gráfico 10 – Paraíba: Número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, entre 2016 e 2019

Gráfico 11 - EmpreenderPB: Distribuição percentual de recursos liberados, por sexo, entre 2011 e 2021 (%)

Gráfico 12 – EmpreenderPB: Recursos liberados para a modalidade de crédito Empreender Mulher entre 2011 e 2021 (em R\$)

Gráfico 13 – EmpreenderPB: Distribuição de recursos captados por mulheres, em 2017 e 2020, segundo Mesorregião (%)

Gráfico 14 - Paraíba: Distribuição percentual do total de pessoas que receberam os serviços do PROCASE, por sexo, entre 2014 e 2021 (%)

Gráfico 15 – PROCASE: Distribuição, por gênero e etnia, dos participantes em atividades de fortalecimento das capacidades (%)

Gráfico 16 – PROCASE MULHER: Distribuição dos investimentos direcionados as comunidades/associações de mulheres de acordo com a microrregião de atuação (%)

Gráfico 17 – PROCASE MULHER: Principais atividades produtivas realizadas pelas Comunidades/Associações envolvidas

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Paraíba: Mesorregião da Borborema

LISTA DE SIGLAS

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CNDM – Conselho Nacional de Direitos da Mulher

CLT - A Consolidação das Leis do Trabalho

FAIN – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba

FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

FHC – Fernando Henrique Cardoso

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PEA – População Economicamente Ativa

PIB – Produto Interno Bruto

PB – Paraíba

PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PROCASE – Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

SEAFDS – Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEDIM – Secretaria de Direitos da Mulher

SEMDH – Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana

SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática

SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SIS – Síntese dos Indicadores Sociais

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
1.1 OBJETIVOS	18
1.1.2 Objetivo Geral.....	18
1.1.3 Objetivos Específicos	18
2 METODOLOGIA	19
3 TRABALHO, GÊNERO E AS MÚLTIPLAS DIMENSÕES DA INFORMALIDADE	23
3.1 Dinâmica da Informalidade no mercado de trabalho brasileiro.....	23
3.2 A condição da mulher no mercado de trabalho brasileiro	29
4 TRABALHO E GÊNERO: OS DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	34
4.1 A institucionalização das políticas públicas com perspectiva de gênero no Brasil	34
5 MERCADO DE TRABALHO E GÊNERO: O CASO DA PARAÍBA.....	41
5.1 A economia paraibana: uma breve retrospectiva histórica.....	41
5.2 A dinâmica do mercado de trabalho paraibano a partir da perspectiva de gênero	43
6 AS POLÍTICAS PÚBLICAS COM RECORTE DE GÊNERO NA PARAÍBA.....	60
6.1 O Empreender Paraíba.....	61
6.2 O Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE) .	68
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS.....	77

1 INTRODUÇÃO

As crises cíclicas do modo de produção capitalista têm sido mais intensas e prolongadas no contexto da globalização. Essas crises produzem instabilidade nos níveis de investimento e da produção e trazem perturbações diretas para a dinâmica do mercado de trabalho. Em países periféricos como o Brasil, marcados por distorções estruturais e históricas, as crises socioeconômicas tendem a eliminar postos de trabalho formais e levar milhares de pessoas ao desemprego e à informalidade. Seus efeitos também são diferenciados na perspectiva de gênero, atingindo mais as mulheres em comparação aos homens.

A recessão econômica observada no Brasil a partir de 2014 trouxe severos impactos para o desempenho do PIB e do investimento. De acordo com o IBGE, o PIB brasileiro recuou a uma média anual de (-1,2%) entre os anos de 2015 e 2018, ao passo que a taxa média de investimento foi de (17,7%) entre 2011 e 2020 – considerada a pior das últimas décadas. Essa retração na produção econômica interna ocasionou, em contrapartida, algumas alterações na composição do mercado de trabalho no país, como a elevação da taxa de desocupação e da informalidade (BALTAR & MANZANO, 2020).

Uma importante perspectiva do mercado de trabalho é a sua composição por gênero. No Brasil, a recessão econômica tende a eliminar postos de trabalho, sobretudo aqueles ocupados por mulheres, fenômeno associado à própria configuração do mercado de trabalho brasileiro (KON, 2013; KON, 2016; NEVES, 2013). Dessa forma, milhares de mulheres buscam outras formas de ocupação, em geral, trabalhos informais, atividades flexíveis, precárias, instáveis, mal remuneradas e com direitos sociais muitas vezes limitados ou inexistentes.

Na Paraíba, segundo a PNADC, é considerável a ocupação de mulheres nos serviços domésticos, outras atividades de serviços, saúde, educação e serviços sociais. As mulheres também estão presentes, em grande proporção, em atividades por conta própria e em atividades sem carteira assinada. No geral, essas atividades laborais femininas refletem os papéis sociais reservados a elas historicamente a partir da estrutura tradicional da esfera produtiva, marcada pela lógica da divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2000).

Dessa forma, o trabalho assalariado pode significar relativa autonomia econômica, mas não necessariamente indica avanços adequados nas condições trabalhistas e de vida das mulheres, uma vez que a força de trabalho feminina ainda enfrenta, na esfera produtiva, um

contexto de desigualdades em comparação aos homens. Por outro lado, os postos de trabalho que exigem alta qualificação ainda são, em grande parte, direcionados ao gênero masculino, mesmo quando as mulheres possuem níveis de instrução idênticos ou até mesmo superior (HIRATA, 2003).

Daí a pertinência de pesquisas que procurem observar como os governos federal e estadual vêm encaminhando projetos e ações que busquem superar a desigualdade de gênero no mercado de trabalho e atenuar o desemprego da mão de obra feminina, uma vez que o Estado é uma das principais instituições capazes de realizar transformações culturais, sociais e econômicas significativas na vida das mulheres (BOURDIEU, 2002; SOARES, 2004; CIRINO, 2018). Novos formatos de arranjos institucionais têm tomado amplitude em torno de estratégias voltadas para a geração de emprego e renda, bem como para o enfrentamento das assimetrias entre os gêneros observadas no mercado laboral.

Nesse contexto, o principal objetivo dessa pesquisa é analisar o mercado de trabalho na Paraíba a partir de sua composição por gênero e discutir as principais ações das políticas públicas estaduais voltadas à inserção das mulheres em atividades produtivas da economia paraibana. A pesquisa também pretende trazer uma discussão analítica sobre as políticas públicas que possuem recorte de gênero em suas linhas de ação.

Na Paraíba, as ações e estratégias do governo estadual no que se refere às questões relacionadas à mulher ainda é uma experiência recente na gestão estadual e surgiu como resultado dos movimentos reivindicatórios femininos locais, que conseguiram institucionalizar suas demandas a partir do I Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres. O Plano serviu de base para as diversas transformações que ocorreram nos âmbitos das políticas sociais que atuam nos principais aspectos econômicos e sociais das mulheres.

Para o desenvolvimento do estudo proposto, estruturou-se o trabalho da seguinte forma: além desta introdução, o segundo capítulo trata dos aspectos metodológicos que foram utilizados no desenvolvimento da pesquisa. No terceiro capítulo são discutidas algumas perspectivas teóricas em torno dos conceitos de trabalho, informalidade e segmentação por gênero no mercado de trabalho. Em seguida, o quarto capítulo busca contextualizar a introdução das políticas públicas com perspectiva de gênero a nível nacional.

O quinto e o sexto capítulos são dedicados a analisar os principais resultados da pesquisa. Primeiramente, apresenta-se a dinâmica geral do mercado de trabalho formal e informal na Paraíba durante o período de 2012 a 2021, onde são discutidos os principais

indicadores socioeconômicos, bem como as características da força de trabalho e os principais determinantes da desigualdade de gênero no mercado de trabalho paraibano. Em seguida, procura-se observar como o governo estadual da Paraíba, através de duas políticas públicas com recorte de gênero, tem conduzido algumas ações e estratégias para estimular a ocupação e renda das mulheres em âmbito estadual. O sétimo capítulo traz as considerações finais e algumas reflexões sobre o estudo.

1.1 OBJETIVOS

1.1.2 Objetivo Geral

- Analisar o mercado de trabalho na Paraíba a partir da perspectiva de gênero entre os anos de 2012 e 2021 e discutir as ações das principais políticas públicas estaduais voltadas à inserção do trabalho feminino nas atividades produtivas no estado durante o período proposto.

1.1.3 Objetivos Específicos

- Analisar a evolução e a dinâmica do mercado de trabalho formal e informal no estado da Paraíba no que se reporta aos níveis de ocupação e desocupação e ao perfil da força de trabalho segundo a categoria de emprego entre os anos de 2012 e 2021.
- Analisar as possíveis desigualdades de gênero no mercado de trabalho paraibano no período histórico de 2012 a 2021.
- Discutir os possíveis limites e possibilidades das estratégias de políticas públicas com recorte de gênero do governo estadual no sentido de combater a desigualdade de gênero na esfera laboral e de atenuar a desocupação de mulheres na Paraíba.

2 METODOLOGIA

A investigação científica é feita a partir da aplicação de uma abordagem metodológica que delinea as formas e procedimentos para o alcance dos resultados da pesquisa (MORESI, 2003). Assim, o presente estudo constitui uma pesquisa aplicada em torno da discussão sobre as diferenciações de gênero no mercado de trabalho e as estratégias de políticas públicas para a redução dessas desigualdades no âmbito estadual.

A pesquisa em tela é considerada como exploratória quanto aos seus objetivos, pois tem o intuito de expor e construir hipóteses no que concerne ao tema de estudo. No geral, este tipo de pesquisa é elaborado mediante o estudo bibliográfico, que por sua vez, se desenvolve com base na leitura de teses, livros e artigos científicos (GIL, 2007). De acordo com Fontelles et al. (2009) a forma de abordagem da investigação é considerada como quantitativa descritiva, por observar, descrever e registrar as características gerais do mercado de trabalho e das políticas públicas de gênero na Paraíba.

O recorte espacial escolhido para discutir o tema da pesquisa foi o estado da Paraíba, tendo em vista que as mulheres representam um contingente expressivo no nível de ocupação e melhores performances nos níveis de instrução do estado¹. No entanto, apesar desses fatores, as desigualdades nas oportunidades de ocupação e rendimento continuam notórias². Por essa razão, torna-se pertinente o estudo da participação feminina no mercado de trabalho estadual e a análise dos possíveis limites e desafios das políticas públicas em torno do enfrentamento dessas assimetrias de gênero.

Com base nesses procedimentos, pretende-se analisar o mercado de trabalho do estado da Paraíba a partir da perspectiva de gênero. Por meio da pesquisa do tipo bibliográfica, realizada nos capítulos da revisão da literatura, tem-se o estudo das principais categorias de análise e referenciais teóricos que norteiam os conceitos e características sobre informalidade laboral, discriminações por gênero e políticas públicas, considerando seus principais determinantes, suas especificidades e suas transformações no decorrer das últimas

¹ Em 2019, de acordo com a PNADC, as mulheres representaram a maioria das pessoas que concluíram o ensino fundamental (53%), o ensino médio (56%) e o ensino superior (64%) na Paraíba.

² A renda média da mulher paraibana subiu de R\$ 1.430 para R\$ 1.540 entre 2019 e 2020, mas continua inferior à dos homens, que passou de R\$ 1.744 para R\$ 1.972 no mesmo período. Disponível em: <[https://portalcorreio.com.br/mulheres-da-pb-ainda-ocupam-posicao-inferior-aos-homens-no-mercado-de-trabalho/#:~:text=feira%20\(5\).-Renda,com%20a%20cor%20da%20pele](https://portalcorreio.com.br/mulheres-da-pb-ainda-ocupam-posicao-inferior-aos-homens-no-mercado-de-trabalho/#:~:text=feira%20(5).-Renda,com%20a%20cor%20da%20pele)>. Acesso em: 16 jun. 2022.

décadas. A segunda etapa da pesquisa constitui o levantamento e análise quantitativa dos indicadores relativos ao mercado de trabalho estadual. A terceira etapa do trabalho é determinada pela análise dos programas de políticas públicas das secretarias do governo do estado da Paraíba com marcadores sociais de diferença, no caso do estudo em tela, políticas que busquem em suas linhas de ação a geração de renda e ocupação para mulheres.

Conforme os requisitos metodológicos para pesquisa de natureza quantitativa, serão utilizados dados do tipo secundário. Algumas fontes oficiais de pesquisa balizaram o desenvolvimento do estudo empírico. Os indicadores sobre a composição do mercado de trabalho da Paraíba foram extraídos da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS-IBGE), do Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, a partir da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua (PNADC) – e da Retrospectiva Regional da PNADC. Em consonância, os dados referentes ao mercado de trabalho formal do estado na perspectiva de gênero foram coletados no Novo CAGED.

Os principais indicadores utilizados nesta pesquisa para analisar o mercado de trabalho da Paraíba, a partir da metodologia do IBGE, têm as seguintes definições:

Gênero – “compreende as estatísticas sobre a forma como a sociedade cria os diferentes papéis sociais e comportamentos relacionados aos homens e às mulheres, criando padrões do que é próprio para o feminino e para o masculino e a partir destas compreensões estabelecem relações diversas e/ou desiguais nas várias dimensões da vida social”.

População na força de trabalho – “compreende as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período”.

Pessoas ocupadas – “as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado [...] ou em trabalho sem remuneração direta, em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana”.

Pessoas desocupadas – “pessoas sem trabalho (que gera rendimentos para o domicílio) nesta semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência”.

Nível de Instrução – "obtida em função das informações da série ou ano, nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente".

Trabalhador doméstico – “pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares”.

Conta própria – “pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não-remunerado”.

Dentre as formas de trabalho pesquisadas pelo IBGE, algumas atividades laborais são consideradas informais, como: o trabalho por conta própria, o trabalho assalariado sem carteira assinada e o trabalho doméstico sem registro em carteira. É relevante destacar que, do ponto de vista metodológico, o conceito de informalidade é polissêmico e abrange algumas áreas de conhecimento, como a Economia, a Sociologia e o Direito (FILGUEIRAS; DRUCK; AMARAL, 2004).

O recorte temporal escolhido para a pesquisa se estende de 2012 até 2021 e atravessa algumas fases de crescimento e retração da economia brasileira e paraibana, bem como algumas gestões do governo estadual. As principais políticas públicas com recorte de gênero aparecem nos programas e estratégias de algumas secretarias que compõem a estrutura burocrática e institucional do governo do estado. A pesquisa em tela pretende discutir os possíveis avanços e impasses dos programas formulados por tais instâncias estaduais no que se reporta à inserção feminina em atividades econômicas do mercado de trabalho paraibano.

A Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana seria uma das instâncias do governo do estado da Paraíba que iria compor parte dos resultados e discussão do estudo. Essa secretaria existe desde 2011, e abrange quatro pastas: mulheres, população LGBTQI+, comunidades tradicionais e população negra. No entanto, durante o estudo bibliográfico constatou-se que as ações da referida secretaria se concentram em medidas de prevenção e acompanhamento de mulheres em situações de violência doméstica e familiar no estado da Paraíba.

A Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido é um dos setores institucionais de objeto do estudo, considerando que possui uma política que apresenta a transversalidade de gênero em algumas estratégias específicas. O Projeto de

Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE), durante a sua vigência, concedeu alguns incentivos para empreendimentos solidários femininos em municípios localizados na mesorregião da Borborema, área economicamente mais débil da economia estadual e a que possui a posição menos favorável na economia estadual quanto aos indicadores sociais e do mercado de trabalho. Dessa forma, pretende-se realizar uma análise a partir do relatório de conclusão do referido projeto para verificar quais foram as estratégias dessa política no que tange o incentivo à geração de emprego e renda para as mulheres, bem como examinar seus efeitos sobre os indicadores socioeconômicos da mesorregião.

O Empreender Paraíba (EmpreenderPB) se constitui como uma política estadual de microcrédito voltada para micros e pequenos empreendedores. O programa foi o segundo setor institucional que se objetivou analisar neste estudo, em razão de conter uma linha de crédito exclusiva para mulheres, o Empreender Mulher. Dessa forma, procurou-se observar o alcance dessa política a nível estadual, e o efeito dessa linha de crédito no que tange a autonomia econômica e à inserção feminina no mercado de trabalho.

A partir desses procedimentos metodológicos, pretende-se alcançar os objetivos apresentados no capítulo introdutório e trazer uma contribuição acadêmica para o debate em torno das políticas públicas de gênero, trabalho e informalidade.

3 TRABALHO, GÊNERO E AS MÚLTIPLAS DIMENSÕES DA INFORMALIDADE

Neste capítulo, procura-se realizar uma breve revisão teórica sobre a complexidade da informalidade laboral no Brasil. Desde a década de 1970, diversos estudos em torno do conceito de informalidade têm tomado amplitude em razão, por um lado, das diversas transformações estruturais pelas quais passaram os processos organizacionais e tecnológicos da produção industrial e, por outro, das crises conjunturais pelas quais a economia brasileira atravessou. A instabilidade no ritmo de crescimento econômico inibiu a capacidade de contratação de vínculos empregatícios formais pelas empresas, o que contribuiu para o aumento das ocupações informais. Os trabalhos atípicos e informais, de modo geral, são precarizados e destituídos de proteção social e dos direitos trabalhistas, como será apresentado a seguir.

Seguindo essa perspectiva de análise, realiza-se uma discussão analítica sobre as condições de inserção da mão de obra feminina no mercado laboral nas décadas mais recentes e quais são os possíveis determinantes da desigualdade de gênero no trabalho em desfavor das mulheres. Busca-se, também, analisar a posição das mulheres na informalidade e as principais atividades econômicas desempenhadas por elas na esfera laboral. Os estudos em torno desse tema vêm adquirindo conteúdos novos e importantes, e por essa razão torna-se necessário compreender seus avanços no campo teórico.

3.1 Dinâmica da Informalidade no mercado de trabalho brasileiro

A informalidade manifesta-se como um fenômeno de caráter polissêmico, uma vez que possui diversos significados e formas de mensuração, podendo ser abordada por diferentes áreas do conhecimento, como a Economia, a Sociologia e o Direito (SOUSA et al., 2020; PORTELLA, 2020; PERES, 2015). Nas últimas décadas, foram produzidos uma série de estudos que buscaram compreender as causas da ampliação e da diversidade de trabalhos informais, atípicos e precários. Esse fenômeno vem sendo observado não só em países periféricos como no Brasil, mas também tem crescido consideravelmente nos países mais avançados.

As contribuições analíticas sobre a definição da informalidade surgiram de estudos realizados pela Organização Internacional do Trabalho no início da década de 1970 em uma tentativa de explicar as condições de ocupação e de geração de renda na República do Quênia. Filgueiras, Druck e Amaral (2004) revelam que durante essa década, os trabalhos sobre a informalidade eram norteados por dois critérios analíticos: o primeiro critério entendia como economia informal as atividades que não faziam parte do modo de produção tipicamente capitalista. Para essa perspectiva de análise, as principais características das atividades capitalistas como: a relação entre capital e trabalho e as relações de assalariamento não eram observadas nas atividades informais. O segundo critério buscava definir a informalidade a partir dos termos jurídicos, isto é, sob outra perspectiva, ao considerar como informalidade as atividades produtivas que não eram regulamentadas pelas leis e normas do Estado. Em conjunto, esses dois critérios baseados em termos tanto econômicos quanto jurídicos formaram a base para as três primeiras definições da economia informal.

A primeira definição teórica da informalidade veio a se concretizar na metade dos anos 1970³, quando as atividades informais eram definidas como atividades não típicas do capitalismo, por possuírem características distintas das relações capitalistas de produção e geração de valor. Cabe ressaltar que a economia de mercado tem como alguns de seus principais pilares a produção capitalista voltada para obtenção de lucro, a relação contratual entre o trabalho e o capital e o trabalho assalariado. Já as ocupações informais, que também aparecem na dinâmica econômica de diversos países, não são estruturadas a partir de vínculos trabalhistas. Em geral, o trabalhador realiza sua atividade ocupacional sem está amparado pelas relações de trabalho assalariado e pela legislação trabalhista (FILGUEIRAS; DRUCK; AMARAL, 2004).

Em linhas gerais, pode-se concluir que a primeira perspectiva é diretamente relacionada com as ocupações dos trabalhadores de pequenas produções, trabalhadores autônomos e microempreendedores individuais. Por sua vez, Borges e Franco (1999) destacam que esses tipos de produtores e trabalhadores informais estão condicionados à oferta no mercado de bens e produtos, isto é, que os rendimentos auferidos por esses

³ O desenvolver da primeira definição buscava justificar o fenômeno da informalidade como consequência do elevado excedente da mão de obra nas áreas urbanas, em razão da baixa capacidade de absorção do mercado de trabalho formal nessas regiões. Os trabalhadores desocupados viam as atividades de baixa produtividade – não assalariadas e ausentes de proteção social – como a única alternativa de renda mínima (FILGUEIRAS, DRUCK, AMARAL, 2004). No entanto, esse conceito gerou diversas críticas pela sua visão dual e estática e por insinuar que o setor informal desapareceria com o processo de industrialização e crescimento econômico (CACCIAMALI, 1994; CARVALHO, 1986).

trabalhadores são dependentes do mercado de bens e serviços e não do mercado de trabalho (NERI e FONTES, 2010). Um exemplo explícito desse tipo de informalidade é o caso dos sacoleiros e ambulantes, que revendem mercadorias de empresas detentoras de grande e médio capital.

A segunda definição do que se conhecia por informalidade foi elaborada no final da década 1970 diante do processo de reestruturação produtiva e liberalização econômica que ocorria no contexto internacional. Nessa nova perspectiva, as atividades informais eram reconhecidas como trabalhos e atividades não regulamentadas pela legislação vigente, agora definida através de um critério jurídico e não mais econômico (CACCIAMALI, 1994). Segundo Cacciamali (1994), a inclusão do trabalhador informal na esfera produtiva aconteceria via mercado de trabalho (informal) e, também, pelo mercado de bens e serviços. Um dos exemplos mais atuais desse tipo de ocupação são os da categoria ‘empregados sem carteira assinada’, que podem exercer atividades em empresas e instituições legalizadas, mas excluídos dos direitos trabalhistas garantidos pelo contrato formal de trabalho, inserindo-se na estrutura produtiva através do mercado de trabalho informal (NERI e FONTES, 2010).

Por fim, Filgueiras, Druck e Amaral (2004) expõem a terceira e última definição do que se poderia conhecer como informalidade, sendo essa uma síntese das duas primeiras: atividades não regulamentadas e formas de produção não tipicamente capitalistas. A principal característica dessa nova definição eram as relações de trabalho não – fordistas⁴, no sentido de que os trabalhadores são inseridos de forma precária no mercado de trabalho, sem nenhuma proteção social e trabalhista regulamentadas pelas leis do Estado. Nesse caso, a informalidade é definida a partir de um critério tanto jurídico quanto econômico.

Diante dessas primeiras definições, pode-se assumir que a informalidade se caracteriza como um fenômeno mutável, que varia em decorrência das mudanças estruturais do capitalismo e do próprio mercado de trabalho, adaptando-se nas sociedades em razão da instabilidade econômica de seus mercados e da inconsistência de seus regimentos laborais.

Apesar de se fazer mais presente nas economias em desenvolvimento nas últimas décadas do século XX, a partir do processo gradual de globalização e da reestruturação

⁴ O Fordismo foi um modelo de produção em massa utilizado mundialmente até meados dos anos 1980. A principal característica do fordismo, no que tange às relações de trabalho, era a presença do assalariamento regulamentado e qualificado, ainda que o modelo apresentasse características controversas, como o forte desgaste dos trabalhadores em realizar atividades repetitivas – as quais não permitiam a qualificação completa dos trabalhadores – acompanhado por jornadas de trabalho rigorosamente intensas (HARVEY, 1992).

produtiva das economias nos anos 1990, do advento das novas tecnologias de informação e da sua ligação com as relações de trabalho, bem como as constantes variações nas legislações trabalhistas, fiscais e sociais, a informalidade também começou a se materializar nas economias mais desenvolvidas (KREIN; COSTHECK; MANZANO, 2019). No Brasil, a informalidade caracteriza-se como um problema estrutural que se intensificou no decorrer das décadas e que permanece alta até a fase contemporânea.

A introdução do modelo neoliberal adotado no Brasil a partir dos anos 1990 e o baixo crescimento econômico observado produziram diversas mudanças estruturais no mercado de trabalho no país. Nesse período, as novas formas de contratação flexível, a desregulamentação das leis trabalhistas, a introdução dos processos de terceirização no mercado de trabalho e o aumento da quantidade de demissões foram alguns dos principais responsáveis por manter a informalidade em níveis elevados. De acordo com Vasconcelos e Targino (2015), entre 1993 e 1999 as ocupações informais cresceram a uma taxa de 8%, superior à do setor formal (7,2%) e até mesmo, do total de ocupações apresentadas pelo país (7,7%). Na mesma linha, foi observado um forte crescimento do autoemprego e dos pequenos negócios, derivados da falta de oportunidade em outros tipos de ocupação, consequência do elevado nível de desemprego da época e da promoção das políticas voltadas ao empreendedorismo e microcrédito.

Depois de passar por duas décadas de estagnação econômica e social, o início da década de 2000 marcou o processo de convergência da economia brasileira para um virtuoso momento de crescimento econômico e de diminuição da heterogeneidade do mercado de trabalho no país. Fomentado por fatores externos – como o ciclo de valorização dos preços das commodities – e por fatores internos – como a expansão do consumo doméstico mediante políticas redistributivas, esforços de inclusão bancária e aumento dos investimentos públicos –, a economia brasileira entrou em um processo de recuperação que perdurou por mais de uma década. No que concerne ao mercado de trabalho, a primeira década do milênio foi marcada por um amplo processo de formalização dos postos de trabalho, quedas relativas no nível de desemprego, expansão real do salário-mínimo, aumento da renda média dos assalariados, a diminuição da desigualdade laboral, dentre outros fatores (KREIN e MANZANO, 2014).

Como forma de combater a informalidade e a ilegalidade no país, nesse novo momento da economia, o registro do trabalho com carteira assinada ganhou mais relevância. De acordo com a PNAD, entre 2003 e 2008 o número de empregados com carteira assinada cresceu

35%. Como caminho para a geração de mais empregos formalizados, o governo federal promoveu uma série de políticas de incentivo à formalização, como a criação do Super Simples e a instituição do MEI; e forneceu o aprimoramento do aparato regulatório, com a regulamentação da terceirização e a criação da exigência da certidão negativa de débitos trabalhista⁵, tornando difícil e desvantajosa a permanência das empresas na ilegalidade.

Ainda que as políticas de formalização introduzidas no Brasil na primeira década dos anos 2000 tenham conquistado resultados satisfatórios para o mercado de trabalho brasileiro, a informalidade no país continuou a apresentar valores relativamente elevados. Neri e Fontes (2010) trazem uma análise de dados da PNAD onde mostram que o percentual do trabalho informal⁶ no ano de 2008 correspondia a 41% do total de ocupações no país, valor aproximado aos empregados nas categorias de trabalho formal (com carteira assinada e funcionários públicos). No entanto, ao analisar o período dos dois governos Lula (2003-2006) e (2007-2010), e o primeiro governo Dilma (2011-2014), a informalidade brasileira caiu 14,6 p.p., saindo de 55,8% em 2003 para 42,4% em 2014 (KREIN; COSTHECK; MANZANO, 2019).

A crise política e econômica que se iniciou no Brasil a partir de 2014 contribuiu para inverter a tendência de formalização vista no país na última década. Desde então, a informalidade no mercado de trabalho brasileiro apresentou variações positivas. Krein, Costheck e Manzano (2019) revelam que o processo de crescimento econômico brasileiro tornou favorável a redução da informalidade no país. De forma contrária, em momentos de crise e recessão, a informalidade tende a se fazer mais presente, como foi visto a partir de 2015, onde o Brasil começou a sofrer com o aumento da taxa de desocupação, da subutilização da força de trabalho e da informalidade (RODRIGUES e FRIAS, 2019).

A partir de 2015 o país experimentou um período de recessão provocado pela crise causada no ano anterior, que teve como resultado o aumento nas taxas de desemprego formal e nos níveis de informalidade do país. Em 2017, foi aprovada a reforma trabalhista⁷ e a lei da

⁵ Criada em 2011, com Lei 12.440, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) é um documento ao qual demonstra que uma determinada empresa não possui pendências junto à Justiça do Trabalho.

⁶ Nesse cálculo, Neri e Fontes (2010) consideraram o total percentual de 3 posições na ocupação consideradas informais: trabalhadores sem carteira assinada, trabalhadores por conta própria e os trabalhadores não remunerados.

⁷ A reforma trabalhista de 2017 foi uma mudança instrumentalizada pela lei Nº 13.467 de 2017 em cerca de 120 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (FONTAINHA; RODRIGUES; FERNANDES, 2021).

terceirização, impulsionando a flexibilização do trabalho e a formalização dos postos de trabalho antes considerados informais. Krein, Costheck e Manzano (2019) apontam que, mesmo que o objetivo da reforma tenha sido ‘gerar mais empregos e estimular a economia do país’, por outro lado, ela foi responsável por inserir dentro da formalidade as práticas que antes eram consideradas ilegais e informais: “ao estimular o autônomo permanente, o contrato intermitente e o MEI, torna difícil mensurar a informalidade, ao não permitir mais distinguir os protegidos daqueles que não tem acesso a direitos”. Essas mudanças estruturais nas leis trabalhistas afetam completamente a composição da força de trabalho e têm efeito direto sobre o trabalhador informal.

Durante o biênio recessivo 2017-2018, a economia cresceu somente 1,1% ao ano e a informalidade chegou ao patamar de 50,3%, superando a formalidade (49,7%) no mercado de trabalho brasileiro. A Recomendação 204 da OIT – Organização Internacional do Trabalho declara que “a maioria das pessoas entra na economia informal não por opção própria, mas sim em consequência da falta de oportunidades na economia formal e ausência de outros meios de subsistência”.

Algumas pesquisas (ANTUNES, 2011; ESCOBAR e MAIA, 2009) ressaltam alguns determinantes da informalidade no mercado de trabalho brasileiro que vão além da falta de oportunidades e ausência de empregos. A escolha do trabalhador em vincular-se às atividades informais também é um fator presente no mercado de trabalho brasileiro. Algumas possibilidades que a formalidade descarta são consideradas atrativas para a inserção nesse mercado, tais como: maior autonomia quanto ao horário de trabalho; a “possibilidade” de obter rendimentos maiores no curto prazo; a chance dos trabalhadores em livrar-se de opressões e crueldades vivenciadas no ambiente de trabalho (formal), bem como escapar de possíveis situações de assédios – sobretudo no caso das mulheres (KREIN; COSTHECK; MANZANO, 2019).

Ainda que também derive do trabalhador a decisão de adentrar nesse mercado, atualmente, ser trabalhador informal no Brasil é sinônimo de realizar atividades em condições precárias, vulneráveis a riscos futuros; de alcançar rendimentos mais baixos que aqueles oferecidos no mercado de trabalho formal – em algumas situações, menos de 1/3 do valor que um empregado com carteira assinada recebe ; e, também, de arcar com todos os custos oriundos das formas de trabalho informal (KREIN; COSTHECK; MANZANO, 2019). Além disso, a informalidade trabalhista não dispõe ao trabalhador qualquer tipo de seguridade, sobretudo àqueles que não contribuem individualmente para a previdência. Rodrigues e Frias

(2019) indicam algumas consequências de curto e longo prazo para os indivíduos que não contribuem para a previdência ou que não possuem direitos previstos nas leis trabalhistas, como: o impacto negativo sobre as contribuições previdenciárias do país, choques ligados à maternidade e falta de renda durante a velhice e choques relacionados à saúde e desamparo econômico em momentos de incapacidade laboral.

Os problemas relacionados aos baixos níveis de rendimento e não contribuição trabalhista acabam por interferir no crescimento e desenvolvimento econômico do país, transportando consigo problemas microeconômicos, por incidir sobre a renda das famílias; e macroeconômicos, por impactar negativamente o sistema previdenciário, favorecer o aumento dos índices de pobreza, a invisibilidade trabalhista – contingente de trabalhadores e atividades econômicas que não existem oficialmente – e afetando negativamente o crescimento sustentável da renda do país.

Outros problemas relacionados à informalidade são seus distintos impactos sobre os grupos sociais. O mercado de trabalho brasileiro ainda é caracterizado por problemas sérios de segmentação e desigualdades, especialmente nos contextos de gênero e cor. Sendo assim, é importante analisar o debate acerca do trabalho formal e informal a partir de uma perspectiva de gênero, especialmente porque as mulheres ainda são frequentes alvos de discriminações dentro do mercado de trabalho e estão presentes, em grande proporção, em atividades por conta própria e em atividades sem carteira assinada.

3.2 A condição da mulher no mercado de trabalho brasileiro

A participação da mulher no mercado de trabalho formal ainda é muito recente e de certa forma limitado, quando se comparada historicamente a participação dos homens. Essa característica é consequência do processo historicamente construído e hierarquizado a partir da divisão sexual do trabalho e dos princípios do androcentrismo, que ordenaram os padrões e valores das relações sociais a partir das diferenças biológicas entre a figura do sexo feminino e a figura do sexo masculino, e tem como característica básica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e a das mulheres à reprodutiva, e simultaneamente, a atribuição das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) a figura masculina (BOURDIEU, 2002; KERGOAT, 2000).

No decorrer dos anos 1970, diversos autores voltaram seus olhares para o “trabalho invisível” realizado na esfera privada pelas mulheres, em prol do bem-estar familiar e matrimonial (Kergoat, 2000). A partir de então, o trabalho não pago passou a ser analisado, pouco a pouco, como atividade de trabalho com o mesmo peso e medida das atividades profissionais. A partir dessa constatação empírica, alguns estudos passaram a considerar as atividades realizadas pelas mulheres nas esferas doméstica e profissional e colocado no centro do debate a questão da divisão sexual do trabalho bem como suas desigualdades e contradições.

Durante os períodos subsequentes aos estudos acerca da divisão sexual do trabalho e das reivindicações das mulheres pelos direitos de cidadania e de atuação no mercado formal de trabalho foi que o trabalho assalariado feminino emergiu com maior frequência avassaladora (exceto na África Subsaariana), enquanto o masculino passou por sérios períodos de estagnação (HIRATA, 2003). Foi a partir do processo mundial de globalização dos anos 1990 que o papel da mulher na esfera da produção ganhou impulso, resultado do surgimento das novas tecnologias de informação e, principalmente, da ampliação do comércio internacional e da interação econômica entre diversos países (HIRATA, 2003).

No entanto, o processo de globalização também trouxe consigo algumas controvérsias para dentro do mercado de trabalho, sobretudo por estimular a heterogeneidade das condições de trabalho e emprego entre homens e mulheres. A partir desse período, a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho foi vista, além dos empregos no setor público, em atividades mais flexíveis, precárias e de baixa qualificação. Hirata (2003) indica que os empregos precarizados encontravam-se principalmente no comércio, serviços e nas atividades informais – atividades em que as mulheres apresentam maior participação⁸. Esses tipos de atividade são frequentemente instáveis, mal remuneradas, não-valorizadas, com possibilidade quase nula de crescimento profissional, além de direitos sociais muitas vezes limitados ou inexistentes.

Mesmo que o período inicial de globalização tenha sido marcado por diversos paradoxos relacionados à mulher, como o aumento do trabalho assalariado acompanhado da

⁸ De acordo com a RAIS, no que tange a distribuição de mulheres por setor de atividade em 2018 no Brasil, o emprego no setor de comércio e serviços correspondiam a 19,66% e 41,02% do total de empregos femininos, respectivamente. No que concerne à participação das mulheres na informalidade, de acordo com dados da OIT, em 2018, o trabalho informal representava 42% do total de empregos femininos, enquanto para o gênero masculino, o trabalho informal correspondia a somente 20% do total de empregos masculinos.

precarização e submissão aos empregos mais flexíveis, os movimentos feministas e das mulheres organizadas fizeram-se mais presentes nas demandas de ações e estratégias do Estado enquanto provedor de políticas públicas específicas à mulher (HIRATA, 2003). No Brasil, a pós-globalização dos anos 2000 foi marcada por um amplo processo de formalização dos postos de trabalho, onde o Estado foi a principal instituição agente no combate à informalidade do trabalho e da desigualdade de gênero no mercado laboral (KREIN e MANZANO, 2014).

Durante a primeira década dos anos 2000, o Brasil sofreu uma série de mudanças demográficas, culturais e principalmente sociais que serviram como pilares para a viabilidade de acesso das mulheres às novas oportunidades de emprego e renda. Neves (2013) aponta que as constantes transformações do perfil da mão de obra feminina estiveram diretamente relacionadas à participação crescente das mulheres na população economicamente ativa, aos altos níveis de instrução e qualificação atingidos no decorrer das últimas décadas, a queda da fecundidade e aos novos valores relativos à inserção das mulheres na sociedade nos mais diversos contextos.

A expansão dos níveis de escolaridade das mulheres brasileiras foi o fator chave para a ampliação da presença feminina na esfera laboral. No decorrer da primeira década dos anos 2000, as mulheres foram responsáveis por apresentar os maiores níveis educacionais brasileiros⁹. Em consequência, foi observado que os resultados educacionais se refletiram sobre a ocupação das mulheres em profissões de prestígio e até mesmo naquelas que eram consideradas arcações masculinos, como a medicina, o direito, e até mesmo engenharia (NEVES, 2013).

Contudo, ainda que notável tenha sido o papel desempenhado pelas mulheres em sua conquista de autonomia econômica e profissional, uma parcela significativa de mulheres ainda está vinculada a atividades caracterizadas como precárias, desprotegidas e mal remuneradas, como no caso das atividades informais, terceirizadas e principalmente nas atividades domésticas sem carteira (NEVES, 2013). Do ponto de vista de poder econômico, os homens continuaram a deter grade parcela dos recursos produtivos, dos postos de trabalho relacionados a tomada de decisão e nas mais diversas instâncias da sociedade, resultados da

⁹ Meireles e Silva (2019) constatam que em 2009 a média de anos de estudo no Brasil, de acordo com gênero, era de 8,85 para os homens e 9,92 para as mulheres.

prevalência dos ideais do *patriarcado*¹⁰ e, conseqüentemente, da hierarquização da figura masculina nos empregos e cargos executivos com maior remuneração.

Uma das principais heterogeneidades que ainda persistem e fomentam a desigualdade de gênero na esfera produtiva é a divisão desigual do trabalho na esfera familiar e doméstica, que ainda se realiza de maneira lenta e quase imutável. Segundo Kergoat (2000) mesmo após os questionamentos referentes ao trabalho doméstico terem sido postos à mesa, a sua divisão complementar – parte direcionada aos homens e parte as mulheres – não foi realizada. Ao invés disso, o trabalho doméstico foi tido como parte da jornada de trabalho feminina. Assim, além de focar em suas atividades profissionais, as mulheres são obrigadas, em sua maioria, a enfrentar essa atividade à parte, sozinhas. Diante dessa “conciliação de tarefas” surgiram questões que submeteram o trabalho da mulher ao do homem, considerando o trabalho feminino como trabalho secundário, como por exemplo: cargos de maior responsabilidade sendo ofertados aos homens, a presença mais cada vez mais forte de mulheres em atividades atípicas e informais, processo lento ou retrógrado de cidadania, dentre outros.

Com os primeiros sinais da recessão constatados em 2014 e, conseqüentemente, da crise que se sucedeu na economia brasileira nos anos posteriores, uma parcela significativa de mulheres continuou vinculada a atividades caracterizadas como tipicamente femininas, atividades informais, terceirizadas e nas atividades domésticas sem carteira assinada. No que tange os efeitos da crise sobre os rendimentos, a persistência das desigualdades salariais entre gêneros em desfavor das mulheres permaneceu em quase todos os setores de atividade e grupos ocupacionais brasileiros (COTRIM; TEIXEIRA; PRONI, 2020).

Kon (2014) expõe que essa permanência da desigualdade de gênero no mercado de trabalho e nas atividades econômicas afeta, em geral, o desenvolvimento econômico, pois além de interferir nos direitos de cidadania das mulheres, traz custos que se refletem na parte da produção, consumo, investimentos e bem-estar social, interferindo negativamente no desenvolvimento sustentável de um determinado país.

Em um artigo publicado pela Cristina Bruschini (1994), sobre a trajetória do trabalho feminino, ela declara que “*o maior desafio do feminismo e dos estudos de gênero parece ser o de retomar a luta em duas frentes: o da igualdade entre os sexos no mercado de trabalho e a da proteção à trabalhadora na reprodução*” (p. 29). Quase três décadas se passaram

¹⁰ De acordo com Hirata (2018): “[...] patriarcado “uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda mais simplesmente o poder é dos homens””.

desde a citação de Bruschini e ainda não foi possível atenuar de forma efetiva a discrepância entre os gêneros na esfera laboral.

A mulher continua exercendo papel principal nas atividades da esfera privada, que as confere responsabilidades pelas atividades domésticas e criação dos filhos; e papel secundário no desenvolvimento progressivo na esfera da produção, em razão da configuração estrutural tradicional e machista do mercado de trabalho brasileiro. É importante superar a divisão entre homem provedor e mulher cuidadora, mas também a noção da mulher como força de trabalho secundária. Esse aspecto é formado pela separação e hierarquização entre as esferas do público e do privado, da produção e da reprodução.

Sendo assim, é necessário compreender as demandas necessárias para as mulheres e promover ações de empoderamento e autonomia acompanhados pelo Estado, para que assim elas ocupem os lugares que em inúmeros dias – incluindo os atuais – ainda não lhes foram ofertados. Segundo Beauvoir (2009) *“é pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta”* e somente o Estado é capaz de fornecer os instrumentos e subsídios adequados para a equidade entre os sexos no mercado laboral. Nesse contexto, as políticas públicas com recortes específicos entram como principal agente determinante no debate sobre gênero e mercado de trabalho, bem como nas condições de vida das mulheres, uma vez que são instrumentos institucionais adequados para efetivar mudanças culturais, sociais e econômicas significativas na vida das mulheres.

4 TRABALHO E GÊNERO: OS DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas com recorte de gênero constituem um importante avanço no campo institucional e expressam conquistas históricas dos movimentos feministas em torno das desigualdades e das discriminações vivenciadas por diversos grupos de mulheres, em particular, pelas mulheres negras, indígenas, trabalhadoras rurais, trabalhadoras domésticas, lésbicas, portadoras de necessidades especiais, entre outras.

Baseando-se nisso, neste capítulo dialoga-se, a partir de algumas perspectivas analíticas, com os paradigmas que nortearam o surgimento das políticas públicas com recorte de gênero no Brasil e seu papel no que tange a construção da autonomia e cidadania da mulher. Além disso, também busca-se debater a atuação dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres no campo das políticas públicas federais e seus impactos como indutores de políticas que possibilitaram a autonomia e o acesso de grande parte das mulheres ao mercado de trabalho.

4.1 A institucionalização das políticas públicas com perspectiva de gênero no Brasil

Para compreender as ações governamentais orientadas à inserção da mulher no mercado de trabalho é importante entender primeiramente o conceito de políticas públicas. Em uma definição simples, políticas públicas são ações e programas do governo com objetivo de assegurar os direitos aos cidadãos previstos na Constituição de um determinado país, no caso do Brasil, a Constituição Federal de 1988. Os responsáveis por essas decisões são os governos federais, estaduais e municipais, com a cooperação – algumas vezes diretas ou indiretas – dos coletivos públicos e privados. A participação dos diversos segmentos da sociedade civil no processo de elaboração das políticas públicas é muito relevante, pois as ações dos governos nas áreas de saúde, educação, gênero, trabalho e dos mais diversos temas que interferem na vida dos cidadãos são pautados pelos objetivos, metas e prioridades dessas políticas.

Na perspectiva de gênero, as políticas públicas para as mulheres já apareciam em algumas iniciativas governamentais no país, de forma transversal, na área de saúde feminina desde as primeiras décadas do século XX. Porém, eram políticas voltadas apenas à saúde

reprodutiva (BRASIL, 2011). A partir do desenvolvimento histórico e social, era visível a necessidade urgente da elaboração de políticas públicas que assistissem a mulher sobre todos os aspectos e não somente naqueles que concernem à saúde feminina.

A partir da segunda metade dos anos 1960, o movimento feminista no Brasil surgiu como uma das frentes de luta contra o regime ditatorial (1964-1985) ocorrido no país. Nas décadas seguintes, vários coletivos de mulheres se mobilizaram para reivindicar seus direitos e acesso à cidadania. No final dos anos 1970, quando se consolidou o campo sobre os estudos de gênero no Brasil, ocorreram os primeiros Encontros Feministas Nacionais que, inicialmente, seriam realizados a cada ano e se tornaram bienais. Os temas e reflexões feministas debatidos estavam centrados em torno da crítica ao sistema patriarcal e às práticas sexistas e machistas presentes na sociedade brasileira. O debate em torno dessas questões se ampliou para outros espaços políticos como sindicatos, partidos, legislativo e movimentos comunitários.

A década de 1980 trouxe diversos avanços para os debates que ocorreram na década anterior. O processo gradual de redemocratização vivenciado pelo Brasil – constituído pelos movimentos sociais, entre eles o movimento feminista – possibilitou a introdução dos temas com relação a problemática da desigualdade entre gêneros na agenda governamental, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático (FAHAR, 2004).

A partir das diversas ações e interlocuções entre o Estado e as representantes dos movimentos das mulheres no Brasil, em 1985 foi fundado, após a reivindicação do movimento por espaços institucionais a nível estadual, o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) – vinculado ao Ministério da Justiça.

A Constituição Federal de 1988 foi o principal marco da década para as frentes de luta dos coletivos femininos, pois ofereceu avanços importantes para a promoção da igualdade e equidade entre os gêneros no âmbito da sociedade e a garantia de direitos no âmbito do trabalho, incluindo o trabalho doméstico, o trabalho da mulher no meio rural, a extensão da licença maternidade e a instituição da licença paternidade (ABRAMO, 2007). Em verdade, os princípios da igualdade de gênero propostos pela Constituição refletiam

diretamente o papel do Brasil no âmbito internacional, dada a ratificação da Convenção nº 100 e nº 101 da OIT¹¹ em âmbito nacional (KON, 2016).

Fahar (2004) discorre que a redução das desigualdades, principalmente a entre gêneros, não tem por fundamento extinguir a diversidade, mas sim de reconhecê-la. Reconhecer a diversidade e as diferenças entre os gêneros, a partir da compreensão de que cada gênero possui necessidades específicas, mas nem sempre idênticas, mas que devem ser igualmente contempladas pela sociedade e pelo Estado. Compreender essas diversidades e diferenciações quanto às necessidades dos homens e das mulheres corrobora o propósito de que as políticas implantadas não sejam exclusivas, apesar de possuírem ações que busquem servir igualmente a todos os cidadãos.

Na percepção de Soares (2004), na década de 1990, as políticas sociais realizadas no país foram de total descaso quanto às políticas públicas com recorte de gênero. A agenda de Reforma do Estado passou por variações em virtude da crise que assolou o país na década de 1980 e da pequena capacidade de investimento que o Estado era capaz de prover. Diante da escassez de recursos, as demandas crescentes na área social não foram atendidas, tendo como consequências apontadas no Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil de 1996 o aumento da feminização da pobreza do país – um dos temas principais da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres no ano de 2004 –, das disparidades de salários entre os gêneros e a vulnerabilidade das mulheres chefes de família. Durante esse período de mudanças na conjuntura política brasileira, apenas o Plano Nacional de Educação Profissional (Planfor), com a criação do Sistema Nacional de Educação Profissional assumiu o compromisso explícito de integrar a igualdade de gênero e raça nas políticas pública de trabalho, renda e emprego (KON, 2016). E, somente no último ano de mandato, o Governo FHC criou a Secretaria de Direitos da Mulher (SEDIM,) órgão subordinado ao Ministério da Justiça, a qual ficou responsável pelas ações, defesas e garantia dos direitos das mulheres (ABRAMO, 2007).

¹¹ “A Convenção nº 100 da OIT, editada em 1953 e ratificada pelo Brasil em 1957, estabelece igualdade nos parâmetros de remuneração, sem levar em conta o sexo do trabalhador, e exige que a valorização do trabalho de homens e mulheres seja equivalente. Adicionalmente, a Convenção nº 101 da OIT, editada em 1958 e ratificada pelo Brasil em 1968, trata da discriminação no emprego e na ocupação e considera discriminação toda distinção, exclusão ou preferência fundada em diversos aspectos, inclusive sexo, que tenha por efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidade ou tratamento em matéria de emprego ou profissão” (KON, 2016, p. 293 apud SEPM, 2004, p. 38).

No ano de 2004, recém-eleito presidente Lula destacou, em um dos seus discursos, que “93% de todos os recursos transferidos pelo programa (*Bolsa Família*) até aquele momento haviam sido entregues às mulheres.” (ABRAMO 2007, pág. 276), compreendendo que os recursos oferecidos pelo Bolsa Família estariam em sua maior parte direcionados a mulheres, mães, chefes de família, que se encontravam em situações de vulnerabilidade e falta de autonomia social e econômica.

A literatura acadêmica aponta que a falta de autonomia da mulher interfere na capacidade dela em gerar algum tipo de renda própria, colocando-as em situações favoráveis à pobreza caso as circunstâncias conjugais e/ou familiares se alterem. Por essa razão, a formulação de políticas públicas que atuem na construção da autonomia da mulher é fundamental, para que se vislumbre avanços significativos quanto ao rompimento da reprodução do ciclo intergeracional de pobreza, permeada pela desigualdade entre os gêneros (MARTINS, 2018). Soares (2004) e Martins (2018) afirmam que as políticas que fazem parte da dimensão de gênero precisam olhar esta realidade, e todas as demais circunstâncias que possuam caminhos os quais reforçam preconceitos, estereótipos e relações hierárquicas de poder.

Soares (2004) defende a ideia de que o Estado não é neutro em relação às desigualdades, no entanto, também dialoga com princípios de que a condição de subordinação da mulher perante o homem está superada. Desse modo, surgem questões que dificultam a formulação das políticas e o entendimento dos gestores de quanto elas são importantes e necessárias para o enfrentamento das discriminações por gênero tanto na esfera produtiva quanto na esfera familiar.

Assim, cabe ao Estado propor ações e estratégias que auxiliem na conciliação entre a vida profissional e doméstica das mulheres. Ainda são lentas as transformações nas relações familiares, na divisão das responsabilidades. Esta divisão não é natural, foi construída historicamente a partir da divisão sexual do trabalho (KERGOAT; HIRATA, 2007). As mulheres continuam a coordenar seu dia a dia entre dois tempos: aquele dedicado ao trabalho doméstico e familiar, e aquele dedicado ao trabalho produtivo. Esse uso de tempo profundamente desigual entre homens e mulheres reproduz concepções de que as mulheres são menos produtivas, por empregar mais tempo em atividades não remuneradas.

O Estado não é capaz de atuar na divisão sexual do trabalho dentro de casa, no entanto, ele é capaz de fornecer facilitadores que permitam a articulação do tempo (SOARES,

2003), como a ampliação das creches e pré-escolas, o reconhecimento das atividades domésticas como de igual valor entre os sexos e oportunidades de ocupação para mulheres fora dos campos tradicionais, por exemplo. Estudos como Cirino (2018) mostram que, enquanto para os homens a presença de filhos pequenos na família não interfere no mesmo de estar ocupado, para as mulheres, reduz a probabilidade dela estar ocupada. Assim, construir essas políticas significa redistribuir de forma mais justa e igualitária os recursos e oportunidades entre homens e mulheres e, a partir daí, incidir sobre a desigualdade laboral.

É oportuno realçar, também, a presença das mulheres no processo de tomada de decisões e cargos de poder. Walby (2003) destaca que as políticas sociais voltadas para as questões femininas são mais frequentemente implementadas em momentos que as mulheres se fazem mais presente no âmbito governamental, já que elas conseguem propagar políticas prioritárias de duas maneiras: quando se encontram em algum cargo de poder ou quando existe algum núcleo político e formal de mulheres no Legislativo. Segundo Fahar (2004) “*a história destes movimentos é também a da constituição das mulheres como sujeito coletivo, em que estas deixam a esfera privada e passam a atuar no espaço público, tornando públicos temas até então confinados à esfera privada.*”

Ainda que avanços tenham sido observados, atualmente existe no Brasil barreiras quanto à entrada de mulheres em cargos políticos, construídas historicamente através dos mecanismos que reproduzem a desigualdade de gênero na política e que vinculam a figura feminina ao trabalho secundário (ABRAMO, 2010). Essas barreiras são identificadas a partir da escassa participação e presença feminina em partidos políticos e cargos eletivos, em consonância com sua forte presença em movimentos de mulheres organizadas.

A partir do Governo Lula (2003-2006) e (2007-2011), ocorreram diversas construções no âmbito de políticas públicas para a igualdade de gênero e entre os gêneros. Ainda no primeiro ano de governo, o governo federal criou, com *status* de ministério, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e, também, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, as quais tinham como missão a transversalização das dimensões de gênero e raça nas políticas públicas (ABRAMO, 2007). Em 2004, ocorreu a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, encontro que fomentou a elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Abramo (2007) destaca que no I Plano Plurianual (2004 – 2007) o Estado assumiu o compromisso de incluir a transversalidade de gênero e raça na formulação de políticas

públicas. Com ênfase nas ideias dos movimentos feministas e das mulheres organizadas, o plano trouxe o enfoque de suprir a necessidade de indicadores sociais, políticos e econômicos, promover o recorte de gênero nas políticas públicas e a capacitação de servidores públicos no que tange os temas de gênero e raça.

O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I-PNPM), lançado em 2004, foi um marco histórico quanto a projetos e ações de políticas públicas com recorte de gênero. O I-PNPM possuía 199 ações, distribuídas em 26 prioridades em torno de 4 áreas estratégicas de atuação que buscavam englobar as principais demandas e necessidades das mulheres: “a) autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; b) educação inclusiva e não-sexista; c) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; d) enfrentamento à violência contra as mulheres.” (KON, 2016). O principal objetivo do IPNPM era servir como instrumento de transversalização entre todos os ministérios e organismos federais, como forma de suprir as demandas das mulheres brasileiras (BRASIL-SPM, 2004^a: 27).

“Esse documento afirma o papel do Estado na promoção da igualdade de gênero e na modificação da divisão sexual do trabalho, assinalando que a existência de uma política de gênero é uma condição essencial para atingir o objetivo da igualdade de gênero.” (BRASIL-SPM, 2004^a:9, apud ABRAMO, Laís; 2007. p. 276).

A partir do Plano diversas transformações aconteceram nos âmbitos das políticas sociais, sobretudo nos aspectos econômicos referentes às mulheres, sendo então o marco inicial para a luta dos coletivos femininos no que se refere aos direitos socioeconômicos e políticos igualitários. Além do I-PNPM, o governo federal implementou o II-PNPM (2006-2011) e, posteriormente, o III-PNPM (2013-2015), onde as políticas específicas que objetivam igualdade e a autonomia econômica das mulheres foram novamente condensadas (TORRES et al. 2017).

Cirino (2018) mostra que os três planos foram fundamentais para a diminuição da discriminação de gênero no mercado de trabalho, ao considerar que promoveram transformações significativas no cenário nacional. Dentre algumas políticas que tiveram reflexo dos Planos, o autor cita: a ampliação dos direitos sociais das mulheres, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 72, de 3 abril de 2013 (conhecida como PEC das Domésticas), que concedeu as trabalhadoras domésticas os mesmos direitos de uma trabalhadora celetista; as proposições sobre licenças-maternidade e paternidade, bem como a

do Trabalho Decente¹²; a forte atuação do Programa Bolsa Família, que fomentou o aumento de renda e autonomia financeira de milhares de mulheres, especialmente de mães solteiras; da valorização real do salário mínimo, que conseguiu diminuir a razão do rendimento real entre homes e mulheres em 2,33 p.p. entre 2002 e 2014¹³; e da criação de creches, que segundo ele

“[...] são fundamentais para que as mulheres com filhos pequenos possam desempenhar atividades remuneradas, principalmente aquelas que exigem maior dedicação de tempo e apresentam maior nível de responsabilidade, como cargos de chefia ou gerência.” (CIRINO, Jader Fernandes; 2018. p. 3).

Assim, é possível afirmar que a institucionalização das políticas públicas com recorte de gênero tivera repercussões positivas na economia brasileira. No entanto, mesmo com os avanços observados nas últimas décadas, as transformações impulsionadas pelas políticas públicas no âmbito laboral ainda ocorrem de forma lenta e, muitas das vezes, não conseguem romper com a herança da desigualdade estrutural do mercado de trabalho brasileiro.

Todavia, as políticas públicas que tem por objetivo a equidade devem continuar a enfrentar questões centrais que constroem as assimetrias presentes no mundo do trabalho e que ainda persistem na vida em sociedade, como: a falta de autonomia pessoal e econômica para alguns grupos sociais, as diversas expressões do corpo e sexualidade, a desigualdade na divisão social do trabalho e nos rendimentos, o racismo, o preconceito, estereótipos referentes às diferenças biológicas, a falta da liberdade de expressão das mulheres, dentre outras barreiras que impedem os enormes ganhos que um mercado de trabalho mais igualitário possui e outros resultados essenciais que fomentam o desenvolvimento econômico sustentável.

¹² De acordo com a OIT, o trabalho decente é qualquer ocupação produtiva que remunere o indivíduo de maneira adequada; que seja realizado em condições plenas de liberdade, equidade e segurança; e promova uma vida digna a quem o desempenha.

¹³ A razão do rendimento médio real entre homens e mulheres saiu de 15,53% em 2002 para 13,20% em 2014 (CIRINO, 2018).

5 MERCADO DE TRABALHO E GÊNERO: O CASO DA PARAÍBA

Neste capítulo, serão analisados a composição e as características do mercado de trabalho no estado da Paraíba, no período de 2012 a 2021, considerando a sua composição por gênero. Em seguida, busca-se examinar os efeitos de duas políticas públicas estaduais sobre a participação das mulheres na esfera laboral. A igualdade e equidade de gênero no mercado de trabalho é de fundamental importância para promover a autonomia e independência das mulheres e, conseqüentemente, estimular o desenvolvimento econômico sustentável. Por esses motivos, é necessário investigar e compreender como se tem constituído as transformações na estrutura ocupacional da economia paraibana.

A princípio, é importante realizar uma discussão sucinta em torno da história econômica do estado da Paraíba, para compreender o padrão de comportamento do mercado de trabalho local e porque o estado da Paraíba é considerado como uma economia periférica. Por outro lado, também é essencial destacar as mudanças políticas, econômicas e sociais e os choques adversos que atingiram a economia brasileira durante o período analisado, bem como os choques adversos que atingiram a economia brasileira, ao considerar que tais transformações tiveram impactos diretos sobre o mercado de trabalho brasileiro e reflexos significativos sobre a estrutura do mercado de trabalho paraibano.

5.1 A economia paraibana: uma breve retrospectiva histórica

A Paraíba é um dos nove estados localizados na Região Nordeste, com um território total de 56.585 km² e uma população estimada em 4.059.905 milhões de habitantes, de acordo com o IBGE. A Paraíba é caracterizada, do ponto de vista socioeconômico, como um dos estados brasileiros que ainda prevalece na condição de periferia, considerando a baixa participação percentual de seu Produto Interno Bruto (PIB) na produção nacional e sua expressiva concentração de renda¹⁴ e uma reduzida performance no desenvolvimento dos indicadores sociais, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (IPEA, 2012).

Historicamente, o estado paraibano, assim como outros estados nordestinos, foi colonizado a partir do litoral (IPEA, 2012). Essa circunstância favoreceu a concentração das principais atividades econômicas e da própria população na microrregião de João Pessoa,

aspecto que predomina até os dias atuais. Logo, em termos de localização, a economia paraibana pode ser definida como uma economia concentrada, tendo em vista que a Mesorregião da Zona da Mata conserva pouco mais de 50% do PIB total do estado. No que tange a participação do estado no contexto econômico regional, conforme o IBGE, a produção econômica mantém-se praticamente inalterada, girando em torno dos 6%. A participação da Paraíba no PIB nacional, assim como na Região Nordeste, também se manteve inalterado desde 2010, apresentando valor constante em 0,9% a cada ano (TARGINO; FARIAS; CARVALHO, 2020).

Desde o processo de colonização a Paraíba foi considerada uma economia primário-exportadora, fundamentada principalmente na atividade produtiva da agropecuária, a qual contribuía com aproximadamente metade do valor adicional do PIB estadual (TARGINO; FARIAS; CARVALHO, 2020). A partir dos anos 1970 esse setor perdeu intensidade, como consequência da mudança na estrutura econômica local marcada por amplos investimentos no setor industrial (NETO, 2013).

Segundo Neto (2013) a indústria paraibana se fortaleceu por meio das ações do governo federal e estadual, com os incentivos financeiros oferecidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) – como forma de promover e equiparar o desempenho industrial regional nordestino ao do sudeste do país; e os incentivos fiscais relativos ao ICMS, fornecidos pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba (FAIN). Ambos os investimentos possuíam o propósito de atrair novas indústrias, fortalecer aquelas já existentes e estimular o crescimento de empregos, possibilitando um maior dinamismo industrial no estado.

Na fase contemporânea, o setor de serviços – o qual é composto pelas atividades de educação, saúde, administração pública, comércio, turismo e de intermediação financeira – apresentou um desempenho expressivo no âmbito estadual, fenômeno característico do padrão de crescimento mundial das últimas décadas (TARGINO; FARIAS; CARVALHO, 2020). Na economia paraibana, a administração pública é um dos subsetores responsáveis pela maior concentração do Valor Adicionado Bruto do setor de serviços, peculiaridade que expõe, por um lado, o expressivo volume de transferências intragovernamentais obtidas pelo estado e, por outro, a forte dependência da economia paraibana quanto a essas transferências.

De forma sucinta, a economia paraibana ainda exerce um ínfimo papel no contexto regional e nacional, fato explicado pela escassa diversificação de sua base produtiva, a

significativa dependência das transferências intragovernamentais e a concentração de grande parte da produção econômica estadual em uma mesorregião específica. Em verdade, essas condições proporcionam o fraco desempenho do estado paraibano, o seu baixo nível de desenvolvimento e a fragilidade da economia a choques de origem interna e externa. As mudanças e perturbações na economia nacional e regional afetam diretamente o mercado de trabalho local. Analisar a trajetória do mercado de trabalho estadual e em especial a força de trabalho das mulheres, no período que se estende de 2012 a 2021, é um dos objetivos do próximo tópico.

5.2 A dinâmica do mercado de trabalho paraibano a partir da perspectiva de gênero

No Brasil, a primeira década do século XXI foi marcada por um amplo período de crescimento da economia nacional, o qual abriu espaço para diversos avanços no campo das políticas sociais e de emprego. A introdução de uma série de políticas públicas (política de valorização do salário mínimo, expansão e democratização do crédito, transferência de renda etc.) foram fundamentais para a ampliação da taxa de formalização, o aumento da renda média dos assalariados e a queda da taxa de desemprego à nível nacional (KREIN; MANZANO, 2014). Segundo Krein, Costheck e Manzano (2019): “*Entre 2002 e 2014 a taxa de desemprego caiu de 11,5% para 4,9% em 2014 (PME/IBGE)*”.

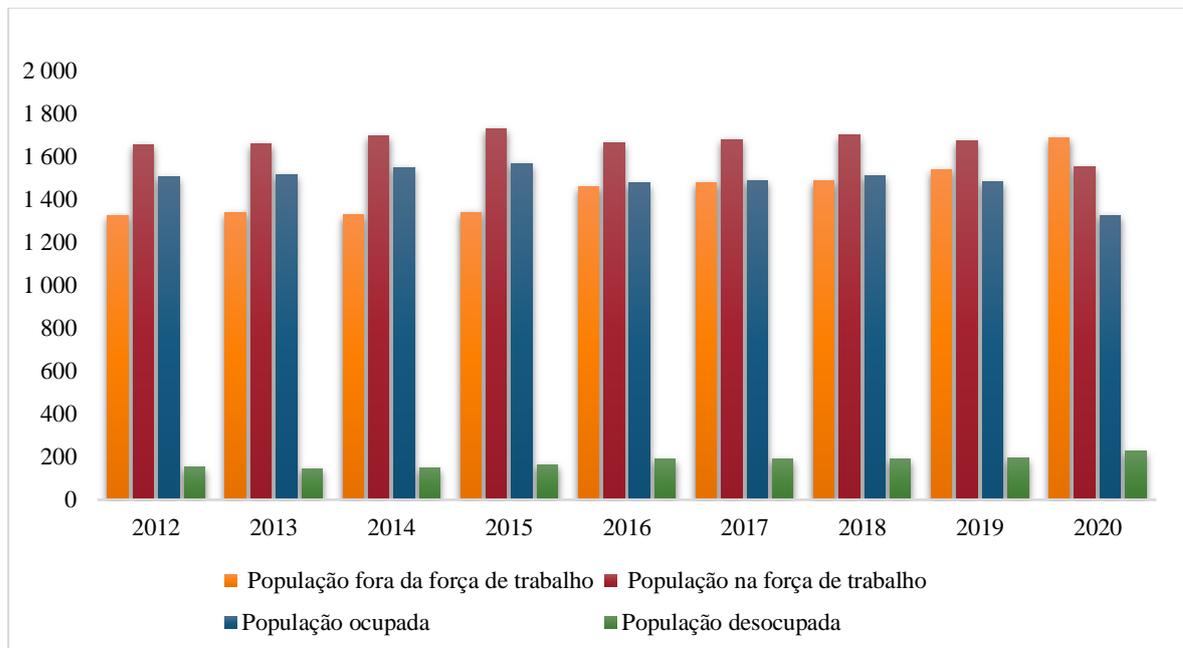
Por outro lado, a década de 2010 seguiu uma tendência contrária. Na passagem de 2014 para 2015, instalou-se no país uma forte crise econômica, política e social. Os principais segmentos econômicos exibiram retração na capacidade instalada, corroborando ao aumento da taxa de desemprego e a volta dos altos níveis de informalidade em âmbito nacional. Como forma de tentar reverter o período recessivo, em 2017 o governo federal aprovou a reforma trabalhista (lei nº 13.467/2017) e a aprovação da lei da Terceirização (lei nº. 13.429/2017). No entanto, a reforma de orientação neoliberal promoveu uma série de controvérsias dentro o mercado de trabalho brasileiro, ao fomentar o crescimento de formas de contratação sem as garantias de proteção dos direitos trabalhistas, a ampliação significativa dos contrato temporários e, também, a formalização dos postos de trabalho antes considerados informais (KREIN; OLIVEIRA, 2019).

Nos últimos anos, a recessão presente na economia brasileira também conduziu sérios reflexos sobre a economia paraibana. Os principais setores econômicos também sofreram

perdas significativas. O setor de serviços, responsável pelo maior percentual de participação no PIB paraibano, acompanhou a trajetória do país apresentando declínio nos anos posteriores. A administração pública também sofreu enormes perdas por conta da diminuição dos valores referentes as transferências intragovernamentais realizadas pelo Governo Federal (TARGINO; FARIAS; CARVALHO, 2020).

No estado da Paraíba, como pode-se observar a partir do Gráfico 1, ao observar a composição do mercado de trabalho, é possível perceber que a população ocupada apresentou dois momentos de variações negativas consideráveis durante a segunda década do séc. XXI. O primeiro foi observado em 2016, quando a referida variável sofreu um declínio de (-5,75%) em relação ao ano anterior. O segundo momento foi no ano de 2020, quando a população ocupada no estado apresentou um declínio de (-10,5%) em comparação a 2019. É importante frisar que essa segunda variação chegou a superar até mesmo as taxas negativas observadas para a região e o país. No Nordeste, houve uma variação de (-10,0%) e para o Brasil, de (-7,9%) em 2020. Em contrapartida, a população desocupada sofreu uma variação positiva de 15% em 2016 e de 16,08% em 2020, as maiores dos últimos 9 anos.

Gráfico 1 -Paraíba: Composição da força de trabalho entre 2012 e 2020 (em mil pessoas)



Fonte: PNADC - Retrospectiva 2012-2020 - Médias Anuais. Elaboração Própria, 2022.

Entre 2012 e 2019, a população na força de trabalho manteve um padrão constante de superioridade em relação a população localizada fora da força de trabalho no estado da Paraíba (Gráfico 1). No entanto, em 2020 esse papel foi invertido, com mais de 1.6 milhão de pessoas fora da População Economicamente Ativa (PEA). É importante destacar que no referido ano o surto do novo coronavírus (Sars-CoV-2) que atingiu Wuhan, na província de Hubei, na China em 2019, se transformou em pandemia e gerou uma crise sanitária sem precedentes no contexto mundial a partir do ano de 2020. No Brasil, a pandemia surgiu em um cenário onde a conjuntura econômica e social do país ainda não tinha se recuperado do período recessivo que marcou os anos entre 2014 e 2018. Ao lado dos efeitos deletérios sobre a saúde pública, a pandemia da COVID-19 também ocasionou a paralisação de inúmeras atividades produtivas e a demissão em massa de trabalhadores formais e a interrupção de diversas atividades informais (FARIAS; RODRIGUES, 2021).

No tocante a trajetória das pessoas ocupadas por categorias de emprego no período de 2017 a 2020 na Paraíba, constata-se que as categorias mais predominantes foram: empregado no setor privado com carteira assinada, empregado no setor privado sem carteira assinada e conta própria. Essas duas últimas categorias estão inseridas, segundo a metodologia da PNADC, em ocupações informais.

Tabela 1 – Paraíba: Pessoas ocupadas na semana de referência, por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal (em mil pessoas)

Categoria de Emprego	2017	2018	2019	2020
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	335	335	324	296
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	257	264	240	174
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	19	20	16	15
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	88	87	78	64
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada*	10	12	10	10
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada**	99	86	85	92
Conta própria	401	416	455	429
Empregador	62	70	62	50
Trabalhador familiar auxiliar	52	56	47	29
Total	1322	1345	1317	1159

Fonte: PNADC - Retrospectiva 2012-2020 - Médias Anuais. Elaboração Própria, 2022.

*exclusive militar e funcionário público estatutário.

**exclusive militar e funcionário público estatutário.

Na Paraíba, o choque causado pela pandemia levou a uma perda líquida de empregos na maior parte das ocupações formais e milhares de trabalhadores informais precisaram se afastar de suas atividades laborais devido às restrições de mobilidade social. No total, cerca de 158 mil postos de trabalho foram perdidos em relação a 2019 (Tabela 2). Os trabalhadores mais atingidos com a perda de ocupação foram: os trabalhadores familiares (-39,4%); os empregados no setor privado, sem carteira de trabalho assinada (-27,6%) e os empregadores (-18,3%).

Os trabalhadores domésticos sem carteira assinada também sofreram uma perda considerável do pessoal ocupado. Ao todo, 18 mil empregos (-17,6%) foram perdidos no ano 2020 com relação ao ano 2019. É importante ressaltar que o trabalho doméstico no país tem algumas particularidades. Historicamente, essa atividade é atribuída às mulheres e sob condições de invisibilidade e desvalorização social. A situação pandêmica veio para agravar ainda mais a situação de estigma e desigualdade social para milhares de mulheres que estavam ocupadas nessa categoria profissional e que perderam suas ocupações no referido ano.

A única categoria de emprego que apresentou variação positiva foi a de empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada (8,2%). Ainda que esse tipo de atividade seja considerado informal, a regulamentação jurídica do trabalho no setor público garante a estabilidade do emprego, sobretudo em situações emergenciais como a da pandemia. Cabe destacar, também, que a categoria 'conta própria' é a mais expressiva no estado Paraíba e foi a única a apresentar aumentos consecutivos do pessoal ocupado desde 2017, sofrendo um declínio de 26 mil pessoas ocupadas no ano 2020 (Tabela 2). Como destacam Neri e Fontes (2010), as atividades sem carteira de trabalho assinada e autônomas e são destituídas dos direitos trabalhistas e expõem o trabalhador à instabilidade do mercado e à precarização do trabalho.

No que tange a informalidade, percebe-se que no mercado de trabalho da Paraíba, a presença das atividades informais é bastante elevada. Desde o ano de 2016, a taxa de informalidade ultrapassava o valor de 50% na economia paraibana, isto é, vinha se tornando cada vez maior que a taxa de formalidade no estado. A Paraíba segue a mesma trajetória da região Nordeste, predominantemente marcado pela presença da informalidade.

Gráfico 2 – Paraíba: Taxa de informalidade entre 2016 e 2020 (%)

Fonte: PNAD Contínua. Elaboração Própria, 2022.

Um movimento bastante notório no Gráfico 2 foi o considerável declínio de 10,5 p. p. da taxa de informalidade no ano de 2020 em relação a 2019. Todavia, esse fenômeno não tem correlação com um aumento da taxa de formalidade do trabalho, mas sim com o choque adverso ocasionado pela pandemia na economia estadual. As orientações propostas pela OMS¹⁴, como forma de conter a disseminação do coronavírus, promoveram a paralisação total ou parcial de diversas atividades produtivas, sobretudo daquelas que eram realizadas informalmente e localizadas, principalmente, no setor de comércio e serviços. Segundo Farias e Rodrigues (2021) “*Vendedores ambulantes, trabalhadores autônomos, domésticas sem carteira assinada, entre outros, enfrentaram grandes dificuldades para garantir a manutenção de suas atividades laborais diante das normas do isolamento social*”. Como destacado no Capítulo 3, os trabalhadores localizados na informalidade são os mais propensos a perder suas ocupações e rendimentos se eventuais choques provocarem fortes flutuações no mercado de trabalho.

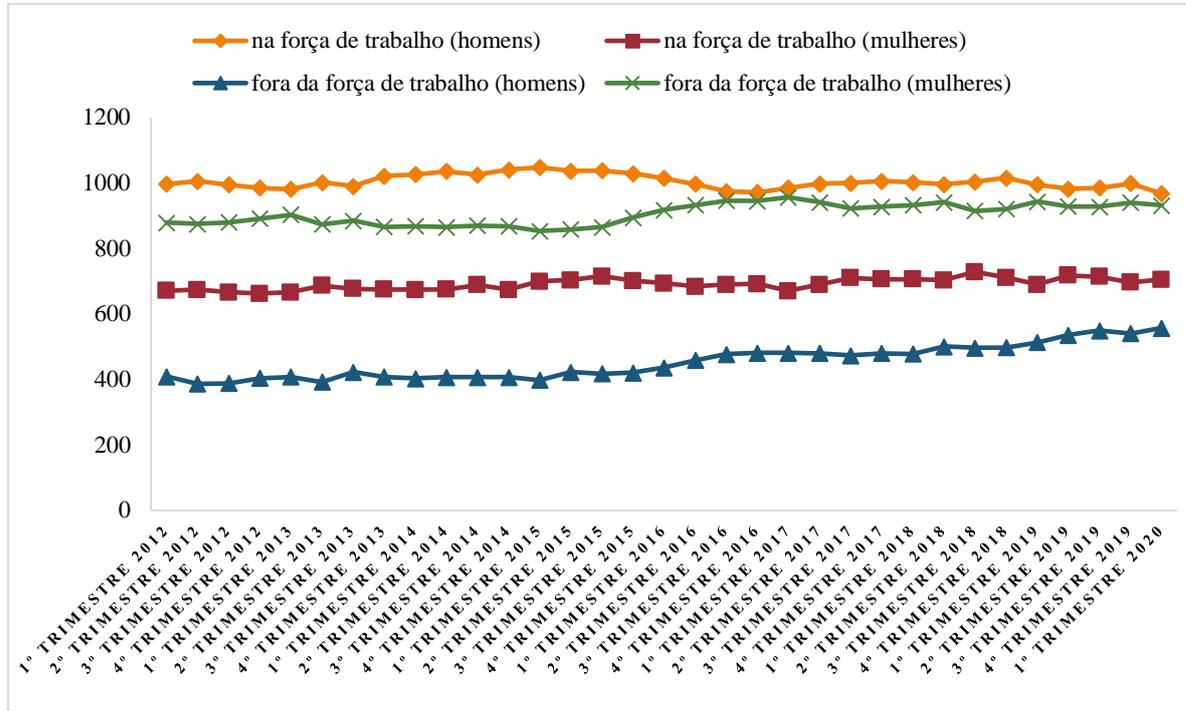
¹⁴ Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde lançou uma série de medidas e orientações para combater a disseminação do coronavírus à nível mundial. Dentre tais propostas, as principais medidas que afetaram o funcionamento do mercado de trabalho eram: o isolamento social, como forma de evitar aglomerações e reduzir ao máximo o contágio da doença; o lockdown, que consistia em uma medida preventiva obrigatória de bloqueio total de qualquer atividade econômica, exceto das atividades consideradas essenciais; operar qualquer estabelecimento, especialmente estabelecimentos fechados em capacidade mínima, dentre outras.

A igualdade de gênero no mercado de trabalho é de fundamental importância por impulsionar o processo de cidadania, autonomia e independência das mulheres. Além disso, promove o crescimento do consumo, do investimento e eleva o bem-estar social da população. Por esses motivos é necessário investigar como evoluiu, nos últimos anos, o mercado de trabalho estadual a partir da perspectiva e de gênero.

Primeiramente, é necessário salientar que os dados empíricos são divididos, de acordo com as considerações metodológicas de cada instituto, a partir da divisão “por sexo” e não “por gênero”, com o termo “sexo” sendo utilizado no sentido de delimitar as características de homens e de mulheres. Desse modo, assim como Kon (2016) “*as diferenças entre sexos são consideradas como representativas das desigualdades entre gêneros*” nesse estudo.

No tocante a composição por gênero do mercado de trabalho da Paraíba, o Gráfico 3 examina a evolução das pessoas na força de trabalho e fora da força de trabalho do estado entre o primeiro trimestre de 2012 e o primeiro trimestre de 2020. Ao se comparar a quantidade de pessoas na força de trabalho, fica evidente a grande discrepância entre a quantidade de homens e mulheres e, também, como a participação feminina segue uma trajetória constante de inferioridade em relação ao gênero masculino no mercado de trabalho local. Como pode-se observar, no primeiro trimestre de 2020, a PEA apresentou pouco mais de 1.672 milhão de pessoas, sendo composta por 58% homens e 42% mulheres.

Gráfico 3 – Paraíba: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho e fora da força de trabalho, por sexo, entre o primeiro trimestre de 2012 e o primeiro trimestre 2020 (em mil pessoas)

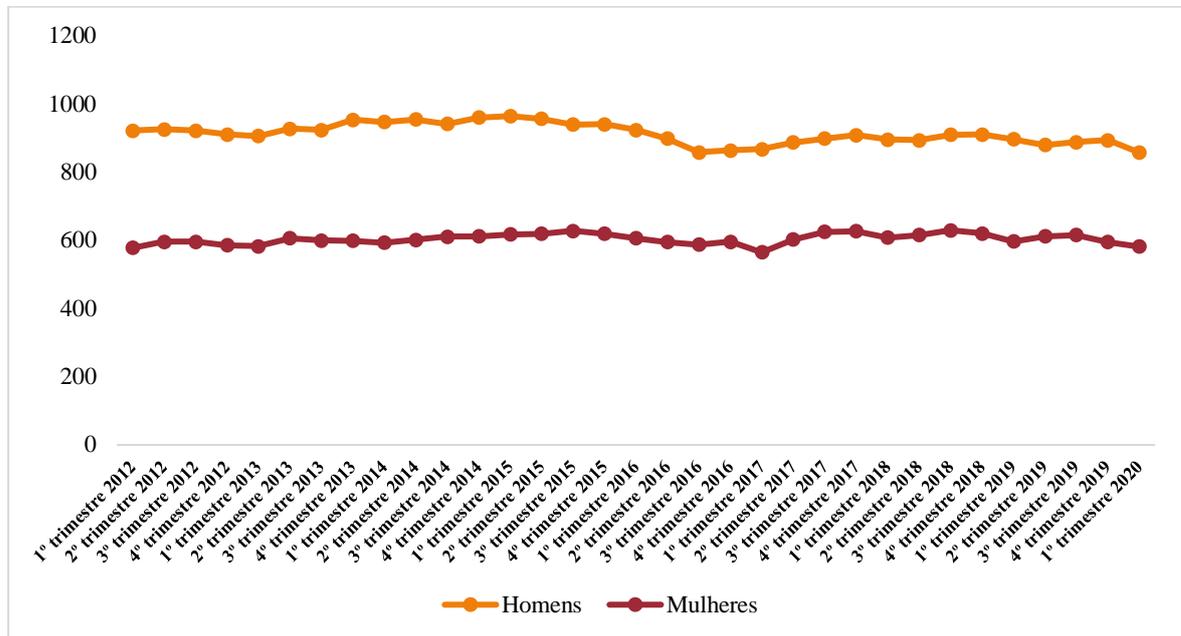


Fonte: PNAD Contínua. Elaboração Própria, 2022.

Ao se comparar a quantidade de pessoas fora da força de trabalho de acordo com o gênero, conclui-se que a quantidade de homens fora da força de trabalho é pouco expressiva, girando em torno de 500 mil pessoas nos últimos trimestres do hiato temporal observado. Por outro lado, a quantidade de mulheres fora da força de trabalho do mercado de trabalho local chega a ser superior, até mesmo, a quantidade de mulheres localizadas na força de trabalho. No último trimestre, 58% da mão de obra feminina, de 14 anos ou mais de idade, estavam localizadas fora da força de trabalho na Paraíba.

A quantidade de pessoas ocupadas, por sexo, na Paraíba (Gráfico 4) segue o mesmo padrão que a força de trabalho, com a predominância da mão de obra masculina. Entre 2015 e 2016, a quantidade de pessoas ocupadas diminuiu em 8% do seu valor total, como resultado do processo recessivo que afetou a economia brasileira pós crise iniciada em 2014. Nos dois últimos trimestres da série (4º trimestre de 2019 e 1º trimestre de 2020) ambos os gêneros apresentaram quedas na quantidade de pessoas ocupadas.

Gráfico 4 – Paraíba: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo, entre 2012 e 2020 (em mil pessoas)



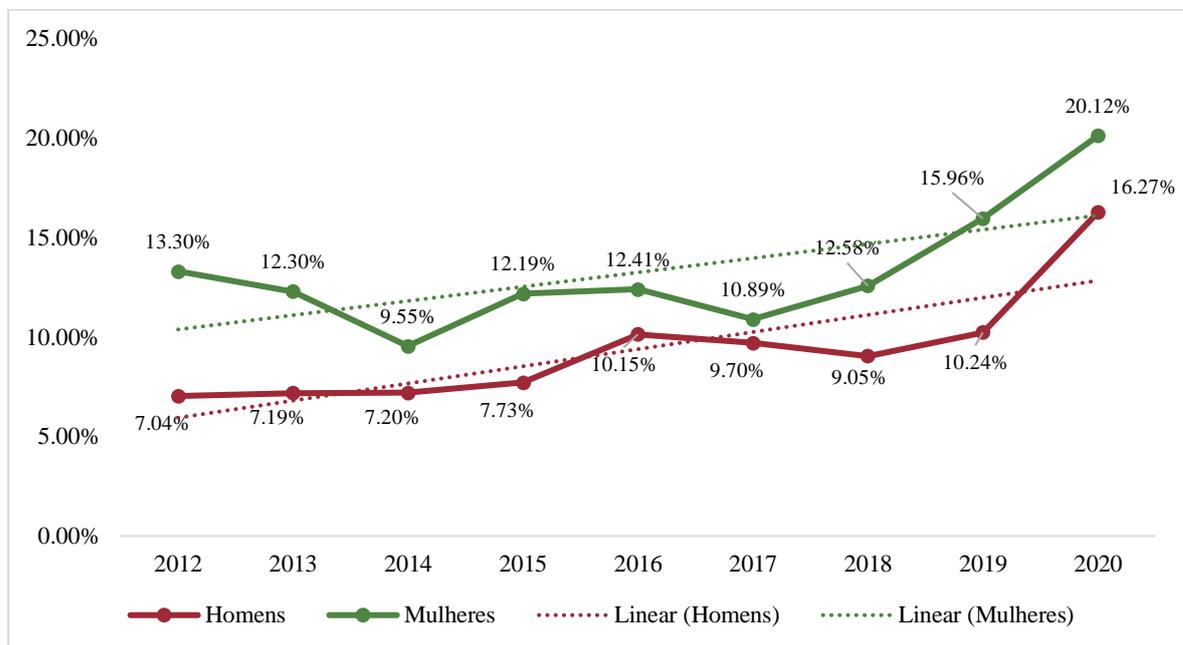
Fonte: IBGE. PNAD Contínua. Elaboração própria, 2022.

Observando a trajetória da força de trabalho ocupada, constata-se que a mão de obra feminina segue sendo a mais afetada nos momentos de crise justamente por possuírem, relativamente, números inferiores na quantidade ocupações e as maiores variações negativas quanto ao pessoal ocupado. O pior declínio foi entre o 4º tri/2016 e o 1º tri/2017, quando 31 mil mulheres deixaram de estar ocupadas no estado, isto é, uma variação negativa de (-5,2%) entre os dois trimestres. Diante da predominância de paradigmas marcados pelo “homem provedor, mulher cuidadora” os postos de trabalho mais flexíveis são oferecidos as mulheres, consequência de um processo historicamente construído e hierarquizado que tem como característica básica a preferência dos homens à esfera produtiva. Similarmente, de acordo com a PNAD (2016) as trabalhadoras paraibanas concentram-se nas atividades do setor de serviços, principalmente nos serviços domésticos e de educação, atividades que reforçam ainda mais a estrutura desigual fundamentada pela divisão sexual do trabalho.

Em contraste, os números referentes as pessoas desocupadas são maiores para o sexo feminino, como mostra o Gráfico 5. Ao observar os efeitos da crise política, econômica e social iniciada no Brasil em 2014 sobre a taxa de desocupação da Paraíba, constata-se que a quantidade de mulheres desocupadas sofreu um aumento considerável de 2,86 p.p. entre 2014

e 2016. A reforma trabalhista realizada em 2017 foi uma das tentativas idealizadas pelo governo federal para diminuir as altas taxa de desemprego e informalidade que atingiram o país. Apesar disso, como exposto no gráfico, foi uma tentativa pouco duradoura no que tange a taxa de desocupação feminina do mercado de trabalho paraibano, a qual manteve-se crescente nos anos posteriores à reforma.

Gráfico 5 – Paraíba: Taxa de desocupação de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, entre 2012 e 2020 (%)



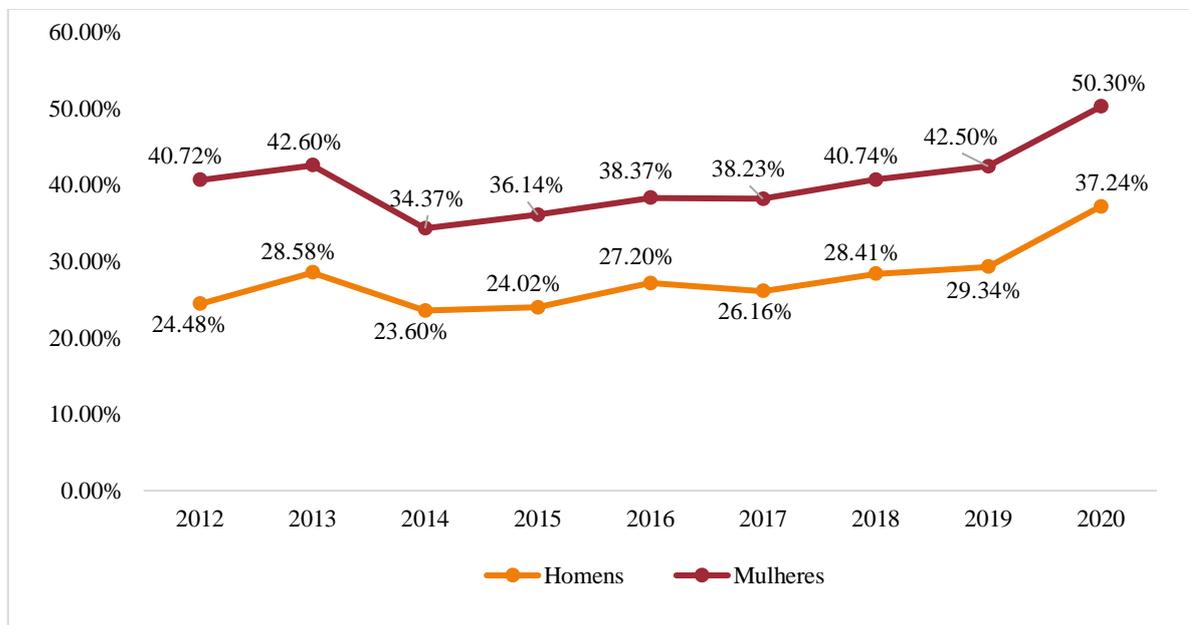
Fonte: PNADC. Elaboração própria, 2022.

Durante o período de tentativa de recuperação da economia brasileira, no entanto, a desocupação de mulheres em relação a PEA apresentou trajetória exponencial, saindo de 12,58% em 2018 para 20,12% em 2020, isto é, um aumento de 7,54 p.p. na referida variável. Destaca-se que no ano de 2020 a taxa de desocupação entre homens e mulheres foi a maior de toda a série temporal analisada, sendo oportuno realçar que os altos percentuais são derivados dos efeitos da crise causada pela pandemia da COVID-19. Assim, fica evidente que, no contexto estadual, o gênero feminino foi o mais afetado por ambas as crises que se sucederam na economia brasileira durante a segunda década do século XXI.

Um indicador relevante do mercado de trabalho é a taxa de subutilização da força de trabalho, o qual consegue revelar o grau de precariedade do trabalho, considerando que

contabiliza as principais formas de vulnerabilidade, tais como: subocupação, desocupação e força de trabalho potencial (FILLETI; FONSECA, 2021). Como mostra o Gráfico 6, no estado da Paraíba, as mulheres compõem a maior parte da força de trabalho subutilizada. Desde 2014, para as mulheres, a taxa apresentou um crescimento linear, saindo de 34,37% em 2014 para 50,30% em 2020. No caso dos homens, a taxa apresentou a mesma tendência, no entanto, com valores mais baixos.

Gráfico 6 – Paraíba: Taxa de subutilização composta da força de trabalho, por sexo, entre 2012 e 2020 (%)



Fonte: IBGE. PNAD Contínua. Elaboração própria, 2022.

Ao passo que as mulheres vão se fazendo mais presentes na esfera produtiva, a estrutural segmentação do mercado de trabalho concorreu para o aumento do emprego feminino a em atividades mais vulneráveis e precárias. De acordo com Lombardi (2010) *“em sua grande maioria, com ganhos reduzidos ou mesmo sem nenhuma remuneração, durante longas jornadas de trabalho e com reduzida ou nenhuma proteção legal”*.

Como exposto em Bruschini (2008) a expansão do nível de escolaridade e de qualificação tem correlação positiva com as novas formas de inserção feminina no mercado de trabalho a partir dos anos 2000. De acordo com o relatório *Education at a Glance 2021*, a

educação brasileira é composta majoritariamente por mulheres. À medida que as mulheres vão se instruindo elas também vão abrindo novos espaços no mercado de trabalho.

Quando se considera a distribuição de trabalhadores formais, por sexo e escolaridade na Paraíba (Tabela 2), entre os anos de 2017 e 2020, é verificado que a mão de obra feminina apresenta maior concentração nos empregos formais com níveis de escolaridade mais elevados. Em âmbito estadual, é nítido o protagonismo das mulheres com ensino superior (incompleto e completo), representando cerca de 32% do total de empregos femininos no mercado formal de trabalho da Paraíba.

Tabela 2 – Paraíba: Número de trabalhadores formais, por sexo e escolaridade, entre 2017 e 2020 (nº pessoas)

Nível de Instrução	2017		2018		2019		2020	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Analfabeto	4.767	539	4.386	490	4.687	880	4.473	809
Até 5ª Incompleto	19.153	3.096	17.878	3.063	17.561	2.821	17.242	2.451
5ª Completo Fundamental	11.608	3.402	11.296	3.120	10.510	3.028	9.765	2.631
6ª a 9ª Fundamental	23.006	7.642	23.055	7.225	21.809	6.520	20.405	5.872
Fundamental Completo	50.833	37.156	48.768	34.924	48.290	34.415	48.867	37.103
Médio Incompleto	21.624	8.385	21.276	8.359	20.828	7.768	20.519	7.215
Médio Completo	155.827	117.085	158.965	116.838	164.218	120.545	164.265	112.624
Superior Incompleto	10.155	10.950	10.548	11.393	10.899	11.943	10.837	11.820
Superior Completo	59.972	86.319	61.378	88.897	60.716	88.612	59.730	84.785
Mestrado	2.048	2.666	2.279	2.949	2.324	2.950	2.292	2.930
Doutorado	1.008	1.029	1.111	1.206	1.184	1.292	1.200	1.301
Total	360.001	278.269	360.940	278.464	363.026	280.774	359.595	269.541

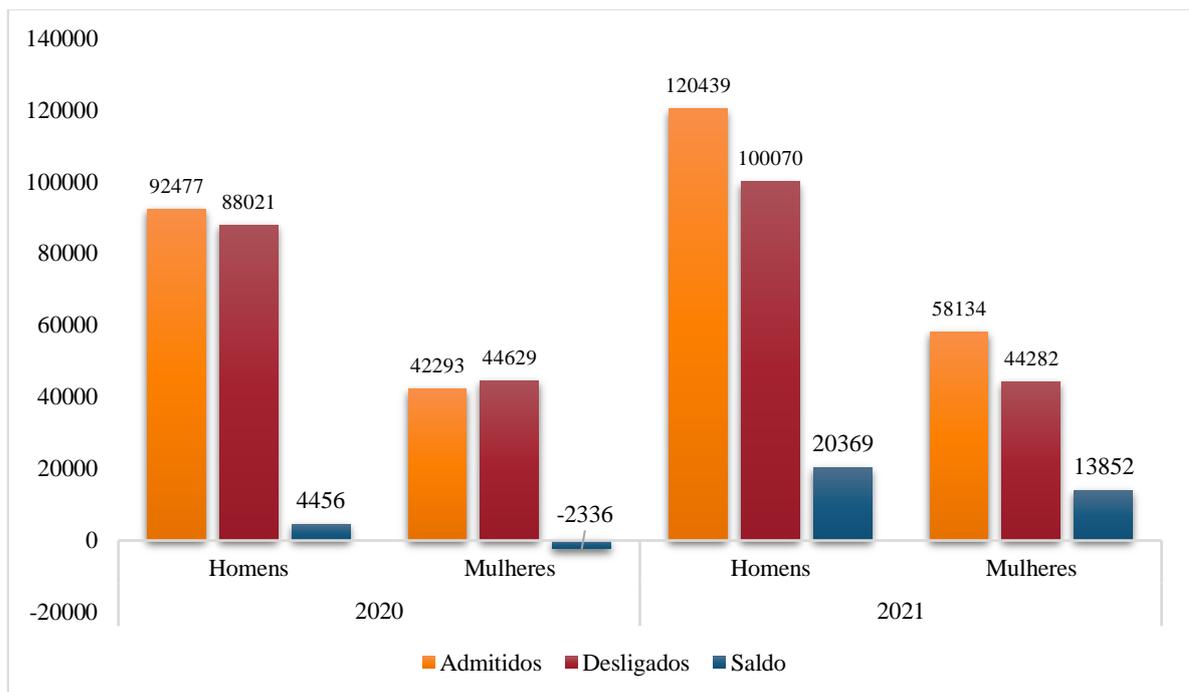
Fonte: MTE - RAIS. Elaboração própria, 2022.

Por outro lado, o mercado formal ainda é muito desfavorável para as mulheres que possuem baixos níveis de escolaridade. É observada a preferência do gênero masculino desde as oportunidades de emprego que requerem apenas o fundamental incompleto até aquelas que exigem o ensino médio completo. Entre 2017 e 2020, os homens captaram um total de

1.145.881 milhão de empregos formais entre esses níveis de instrução, em contraste com 696.006 mil mulheres.

Ao observar o comportamento das admissões e desligamentos do mercado formal de trabalho nos últimos anos (Gráfico 7), é observado a grande assimetria em desfavor das mulheres na Paraíba. No que tange a quantidade total de admissões no mercado formal em 2020, 69% eram homens e somente 31% mulheres. Além disso, nos últimos anos os efeitos da pandemia foram bastante desfavoráveis para o gênero feminino. Conforme o Novo Caged, enquanto o saldo de empregos formais para os homens foi positivo (5.529) em 2020, para as mulheres, houve uma perda de (-1.313) vínculos ativos na economia estadual.

Gráfico 7 – Paraíba: Admissões, desligamentos e saldo de emprego formal, por sexo, em 2020 e 2021 (nº pessoas)



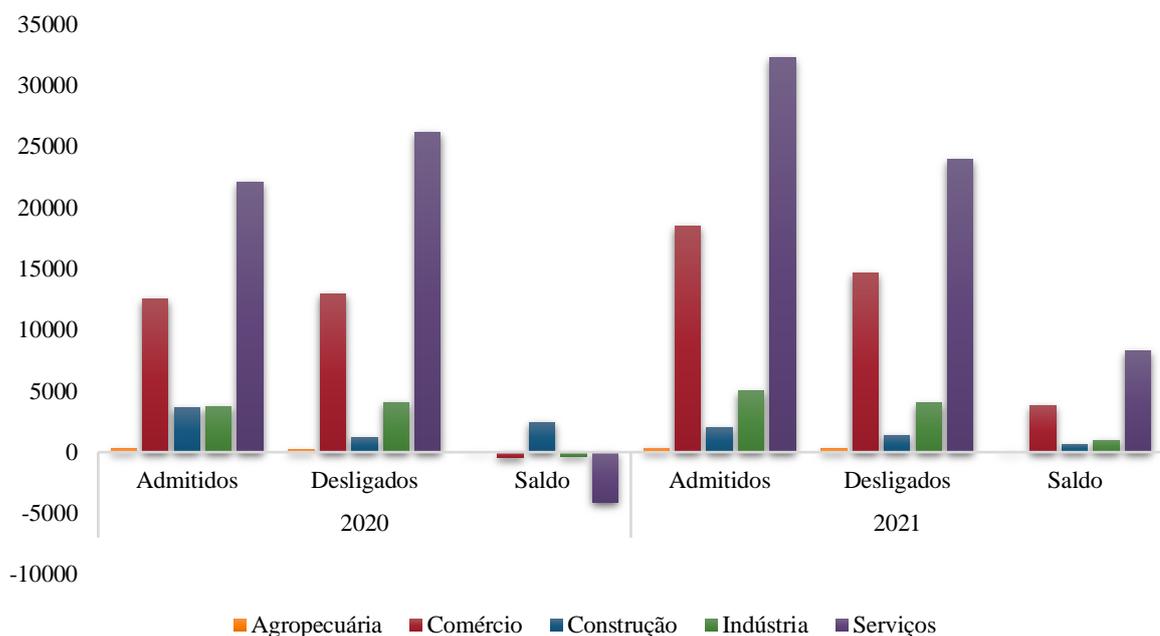
Fonte: Novo CAGED. Elaboração Própria, 2022.

Em contraponto, o ano de 2021 trouxe uma breve recuperação para o mercado formal de trabalho no estado. Tanto os homens, quanto as mulheres alcançaram saldos positivos, mas ainda assim, muito assimétricos e desfavorável à força de trabalho feminina. Assim como em 2020, no ano de 2021 o gênero masculino novamente ganhou protagonismo nos empregos formalizados, alcançando 67% do total do total de admissões (contra 33% das

mulheres). Mesmo com a economia local revelando uma capacidade de reanimação, as mulheres ficaram mais expostas à alta rotatividade nas ocupações e ao desemprego relativo.

De acordo com o Gráfico 8, é possível fazer uma análise panorâmica e setorial das admissões e desligamentos das mulheres no mercado de trabalho formal da Paraíba nos dois últimos anos. Ao se observar as variações na quantidade de mulheres ocupadas por setor econômico, constata-se que apenas os segmentos de Agropecuária e Construção exibiram saldos positivos de emprego 2020. Em parte, o saldo positivo da agropecuária pode ser explicado pela colheita da cana-de-açúcar e a compra de 36 toneladas de sementes crioulas de feijão e milho pelo governo estadual, com o objetivo de estimular o plantio das lavouras e, conseqüentemente, trazer impactos positivamente o mercado de trabalho no meio rural.

Gráfico 8 – Paraíba: Admissões, desligamentos e saldo do emprego formal de mulheres, em 2020 e 2021, por setor econômico (nº mulheres)



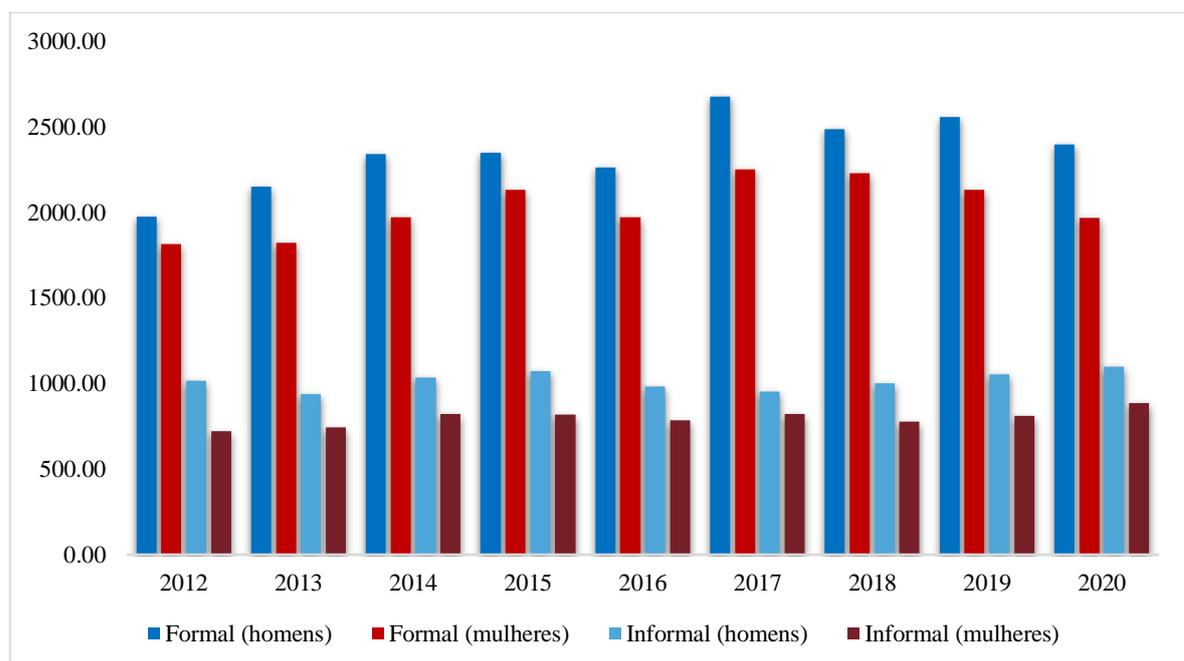
Fonte: Novo CAGED. Elaboração Própria, 2022.

Os segmentos econômicos mais atingidos pela crise causada pela COVID-19, na Paraíba, no que se reporta aos impactos negativos sobre o saldo de emprego formal de mulheres foram os de Serviços (-4077) e Comércio (-447). Assim como observado a nível mundial, o setores de comércio e serviços são diretamente relacionados com o consumo, com a renda das famílias e dependentes da circulação de pessoas. Os decretos estaduais e

municipais estabelecidos para preservar a saúde da população, ao conter a disseminação do vírus no estado, restringiram a mobilidade de pessoas, contudo, também interromperam a circulação de mercadorias e provocaram o desligamento de um contingente expressivo de trabalhadoras formais que não puderam realizar suas atividades em *home office*.

Ao comparar a evolução do rendimento médio real segundo o sexo (Gráfico 9), percebe-se mais uma vez a hegemonia masculina sobrepondo-se a feminina tanto no mercado de trabalho formal quanto na informalidade. As mulheres receberam valores inferiores aos masculinos em todo o hiato temporal, confirmando a dualidade de salários entre os gêneros. No mercado de trabalho formal, a maior disparidade entre os rendimentos foi vista no ano mais recente (2020), quando o sexo masculino ganhava R\$ 430,52 a mais do que as mulheres com empregos formalizados na Paraíba.

Gráfico 9 – Paraíba: Rendimento médio real do trabalho principal habitualmente recebido por mês, por sexo, entre 2012 e 2020 (em R\$) *



Fonte: IBGE. PNAD Contínua. Elaboração própria, 2022.

*no rendimento médio real do trabalho formal são incluídos os empregados com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário, conta própria e empregador que contribuíam para a previdência social.

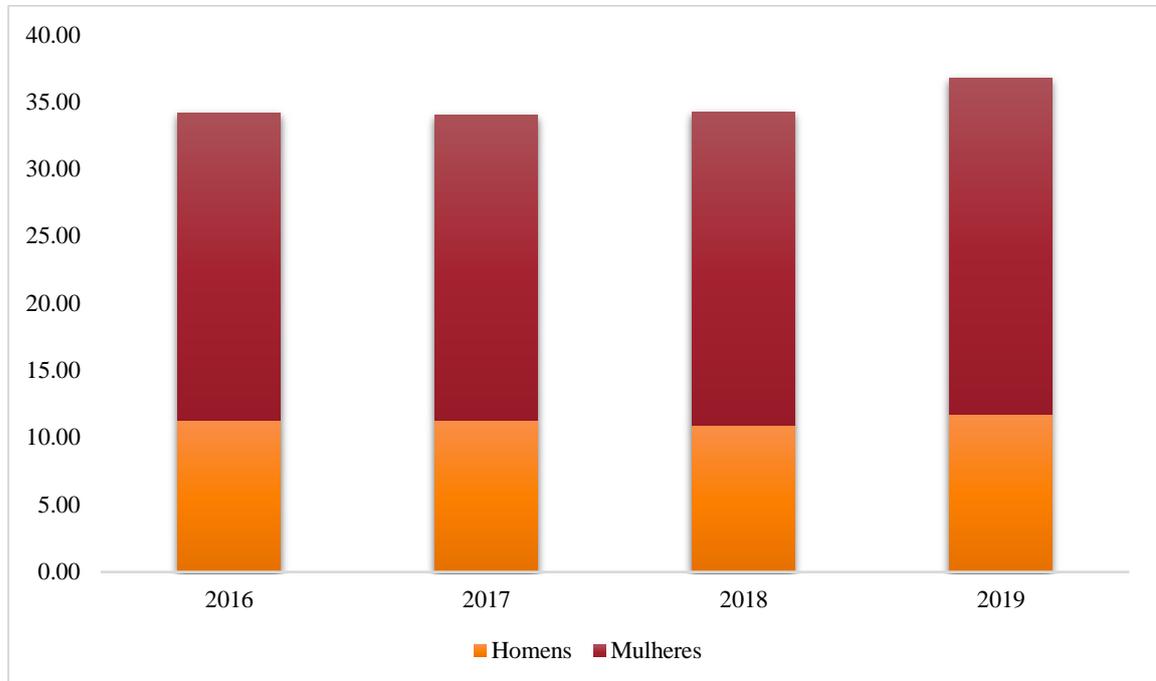
Notas: para classificação dos trabalhos formais ou informais, foi utilizada a definição da Organização Internacional do Trabalho - OIT (PERFIL..., 2009).

No estado da Paraíba, é possível perceber que o rendimento auferido pelos trabalhadores informais é muito baixo. No recorte por gênero, constata-se que as assimetrias são relativamente menos discrepantes que aqueles observados no mercado de trabalho formal. No entanto, as mulheres localizadas na informalidade recebem valores inferiores a todos os demais trabalhadores, com sua renda média não chegando a ultrapassar o valor de R\$ 890,00 ao ano. Segundo Hirata (2011): *“há uma marcada divisão sexual da precariedade do trabalho, visto que as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal quanto no trabalho em tempo parcial”*.

Além disso, também é possível constatar que existe uma grande assimetria entre os rendimentos médios em meio as próprias mulheres. Enquanto a média salarial das mulheres ocupadas formalmente foi de R\$ 2.034,00 entre 2012 e 2020, a média de rendimentos das mulheres localizadas na informalidade foi somente R\$ 799,24, chegando a ser menor que o valor do salário mínimo vigente. Além disso, as trabalhadoras informais não chegam a ganhar $\frac{1}{2}$ do salário obtido pelas trabalhadoras formais no estado. A diferença entre os rendimentos ultrapassa a casa dos R\$ 1.000,00 reais em todos os anos da série. Ou seja, além de encarar as disparidades de salários entre os gêneros, as mulheres estão lidando com a desigualdade salarial no âmago do próprio gênero. Esse resultado vai muito além do simples valor monetário, ele deixa nítido o papel secundário submetido ao gênero feminino em todas as faces do mercado de trabalho.

As mulheres, de forma geral, trabalham menos horas remuneradas. Na Paraíba, as mulheres dedicam mais de 20h semanais aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, em contraponto a uma média de 11h do gênero masculino (Gráfico 10).

Gráfico 10 – Paraíba: Número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, entre 2016 e 2019



Fonte: PNAD Contínua. Elaboração própria, 2022.

Mesmo que exerçam atividades de igual valor a dos homens, as circunstâncias analisadas corroboram as dificuldades na conquista da autonomia e independência econômica das mulheres, assim como no desempenho de funções e cargos de liderança de alto valor agregado. Por depositar mais tempo nos afazeres domésticos e de cuidados, as mulheres ainda continuam sendo subjugadas em sua maioria como menos produtivas que o sexo oposto e norteadas cada vez mais a atividades que fortalecem estereótipos, discriminações e os mais diversos tipos de desigualdade.

A segmentação por gênero no trabalho foi historicamente construída e está associada a aspectos sociais e culturais do mercado de trabalho brasileiro. O fato de a mão de obra feminina possuir os menores níveis de ocupação ainda que detenham os maiores graus de escolaridade revela que, apesar das mudanças e evoluções que ocorreram na dinâmica do mercado trabalho, a estrutura ocupacional ainda permanece imutável e desigual. Nesse contexto, a mediação institucional do Estado com políticas públicas voltadas ao estímulo à ocupação pode trazer resultados positivos. Além de proporcionar oportunidades de geração

de emprego e renda para o pessoal desocupado, corrobora a recuperação da economia estadual.

A introdução do recorte e da transversalidade de gênero nesse tipo de instrumento institucional constitui um importante avanço para realizar mudanças reais na vida profissional e pessoal das mulheres. Com isso, o próximo tópico busca analisar a incorporação de políticas públicas de gênero na agenda governamental do estado paraibano, conforme as ações e projetos que o governo estadual, em consonância com outras organizações, vem realizando para alcançar o desenvolvimento nas condições socioeconômicas da população local.

6 AS POLÍTICAS PÚBLICAS COM RECORTE DE GÊNERO NA PARAÍBA

Os dois primeiros PNPM foram marcos históricos na luta dos coletivos femininos na luta pelos direitos socioeconômicos e políticos para as mulheres brasileiras. Em âmbito local, o governo estadual aderiu a diversas ações e metas apresentados pelos documentos, como forma de promover a equidade de gênero e o enfrentamento a toda forma de discriminação e preconceito direcionados às mulheres paraibanas.

Em razão da reivindicação dos movimentos feministas, das mulheres organizadas e da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres do município de João Pessoa, o governo estadual da Paraíba criou, em março de 2010, a Secretaria Especial de Estado de Políticas Públicas para Mulheres. A criação da secretaria se deu através da pressão desses movimentos para que o Estado paraibano aderisse ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em 2008, com o propósito de captar recursos estimulantes ao desenvolvimento de políticas direcionadas às mulheres e ao combate da violência contra a mulher. A adesão ao pacto não aconteceu no referido ano¹⁵, entretanto, o governo estadual adotou um Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado da Paraíba. Sob uma nova gestão, em 2009, foi criado o Programa Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres da Paraíba, e em março de 2010 a Secretaria Especial de Estado de Políticas Públicas para Mulheres da Paraíba.

No início da gestão do governo Ricardo Coutinho (2011- 2018), foi implantada na Paraíba a primeira Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), utilizada para suprir as demandas de políticas voltadas para mulheres em sua diversidade, a promoção de igualdade racial e todos os tipos de orientações sexuais e de gênero. Com o intuito de fortalecer a promoção da equidade de gênero no mercado de trabalho e a consolidação da cidadania das mulheres paraibanas, em 2013 foi lançado o I Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres na Paraíba, elaborado pela SEMDH e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM).

O IPEPPM foi estruturado em 8 capítulos e 10 eixos que buscaram abranger todas as áreas e temas vinculados a mulher, como: I – Igualdade no mundo do trabalho e autonomia

¹⁵ De acordo com o Governo Estadual da Paraíba, a adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher ocorreu somente no ano de 2010, mediante a presença da Ministra de Políticas para Mulheres, Nilcéa Freire.

econômica; II – Educação para a igualdade e cidadania; III – Saúde integral das mulheres, direitos sociais, e direitos reprodutivos; IV – Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; V - Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e Decisão; VI - Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; VII – Direito a terra com igualdade para as mulheres do Campo e Trabalhadoras Rurais; VIII – Cultura, esporte, comunicação e mídia; IX – Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; X – Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

Tomando como referência esse escopo institucional de políticas públicas do governo do estado da Paraíba, um dos principais objetivos da pesquisa em tela é compreender como estão estruturadas, no âmbito das diversas secretarias estaduais, as políticas públicas direcionadas para a empregabilidade feminina. Dessa forma, os próximos tópicos trazem luz a duas políticas que fomentaram a ocupação e autonomia, direta ou transversalmente, das mulheres do estado.

6.1 O Empreender Paraíba

Dentre algumas estratégias de incentivo à geração de emprego e renda do governo da Paraíba, existe um programa de microcrédito produtivo orientado. O Empreender PB, formalizado em 2013, tem status de secretaria estadual e os recursos financeiros que custeiam a execução do programa são oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – criado pela Lei Estadual nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011.

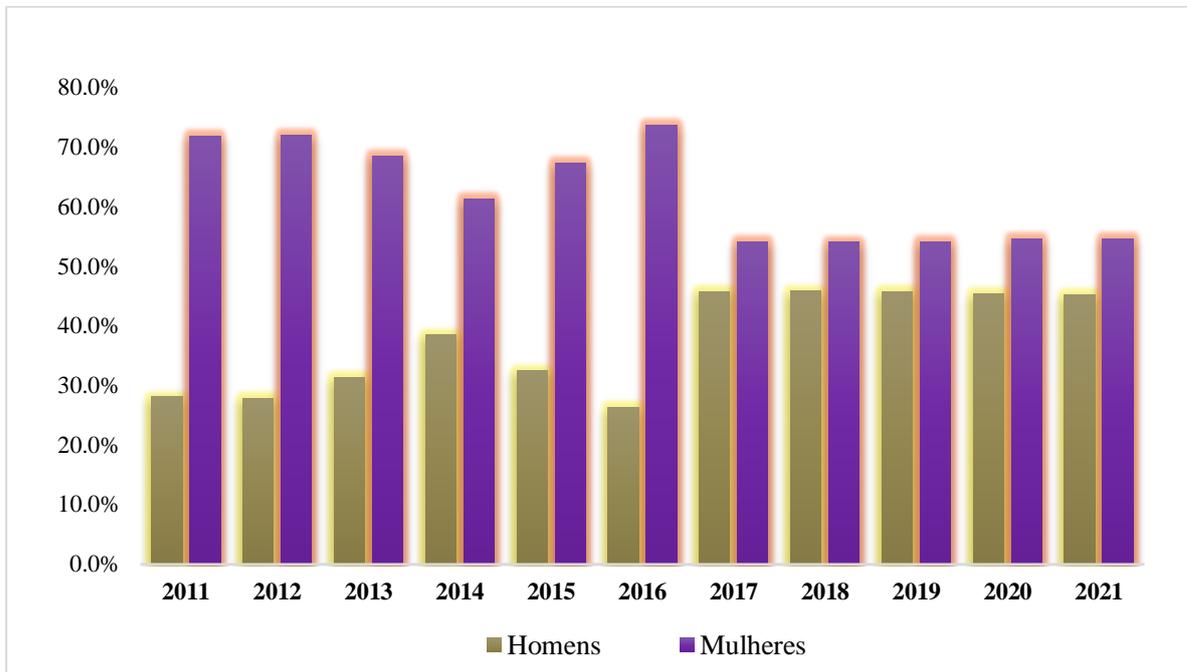
Segundo a coordenação do Programa, a referida política pública atua através da concessão de microcrédito produtivo orientado visando o desenvolvimento de um modelo econômico alternativo popular, que promova as relações de cooperação e solidariedade através do fortalecimento e apoio financeiro voltados às associações e cooperativas de produção, aos microempreendedores individuais, microempresários e empresários de pequeno porte do estado da Paraíba. No âmbito da Lei nº9.335/2011, o Empreender PB teria como objetivos principais à geração de renda por meio do aumento nos níveis de ocupação da força de trabalho do estado, o combate à pobreza, a redução das desigualdades no mercado de trabalho e a promoção do desenvolvimento social e econômico da economia paraibana.

Os pequenos empréstimos fornecidos ao público-alvo pelo Empreender PB são divididos em 13 linhas de crédito, organizadas em duas dimensões: os direcionados às pessoas físicas - Empreender Artesanato, Empreender Cultural, Empreender Juventudes, Empreender Motociclista Profissional, Empreender Mulher, Empreender Pessoa Física, Empreender Profissional Liberal, Empreender Profissional Liberal Juventudes; e os direcionados às pessoas jurídicas - Empreender Cooperativas, Empreender Cultural, Empreender Inovação Tecnológica (MEI-EI-EIRELI), Empreender Inovação Tecnológica (ME-MPE-EPP) e o Empreender Pessoa Jurídica.

Sampaio (2014) disserta que o microcrédito surge como uma oportunidade de ocupação para as pessoas que não estão inseridas no mercado formal de trabalho ou que não dispõem de recursos monetários suficientes para a reprodução de suas vidas. Por outro lado, as políticas públicas de microcrédito alcançam um público-alvo que, de modo geral, não consegue captar empréstimos no setor bancário privado, em face das exigências contratuais e taxa de juros superiores requeridas pelos bancos. Em contraste, além de oferecer taxas de juros e tempo de ressarcimento específicos para cada linha de crédito, o projeto ainda oferece cursos profissionalizantes, contribuindo para o crescimento profissional dos trabalhadores envolvidos e, assim, para o crescimento dos empreendimentos.

A partir de dados divulgados pelo Empreender PB no site do governo estadual, quanto aos recursos destinados para a concessão de crédito produtivo orientado para empreendimentos populares, entre 2011 e 2021, foram liberados R\$ 229.608.122,13 milhões na forma de microcrédito. Ao se analisar a distribuição percentual de recursos a partir da perspectiva de gênero (Gráfico 11), pode-se notar que a participação das mulheres no público-alvo do programa é mais expressiva que a dos homens em todo o período analisado.

Gráfico 11 - EmpreenderPB: Distribuição percentual de recursos liberados, por sexo, entre 2011 e 2021 (%)



Fonte: Empreender Paraíba. Elaboração própria, 2022.

É possível afirmar que nos primeiros anos de vigência, a discrepância entre os gêneros no que tange a distribuição de recursos era significativamente alta. O maior pico foi observado em 2016, quando as mulheres correspondiam a 73,70% da captação de empréstimos enquanto os homens eram responsáveis por apenas 26,30% da demanda pelo programa. No referido ano, as dificuldades socioeconômicas observadas a nível nacional se refletiram a nível local. Segundo Kon (2016) as mulheres buscam novas formas de ocupação com o intuito de complementar a renda familiar ou de tentar assegurar seu nível de bem-estar frente a períodos de crise.

Entre 2017 e 2021, como apresentado no Gráfico 11, a demanda masculina cresceu consideravelmente em relação aos anos anteriores. No entanto, durante esse período, a distribuição de recursos permaneceu praticamente inalterada, girando em torno dos 45% para os homens e 54% para as mulheres. A elevada participação de mulheres nessa política pública estadual de microcrédito revela os impactos da desigualdade de gênero no âmbito social e econômico. Daí a relevância de políticas públicas que fomentem oportunidades de ocupação e renda para mulheres, para que assim elas consigam conquistar autonomia e independência econômica.

No tocante a quantidade de processos pagos de acordo com as linhas de crédito (Tabela 3), constata-se que as mulheres são mais presentes na modalidade Empreender Pessoa Física, a qual foi responsável por 55% do total de processos pagos pelo gênero feminino. Esse aspecto é relevante porque demonstra que a maior parcela do referido programa é captada por mulheres de baixa renda que desejam abrir ou ampliar uma atividade informal na Paraíba.

Tabela 3 - EmpreenderPB: Total de processos pagos por gênero e modalidade de crédito entre 2011 e 2021 (nº pessoas)

Modalidades das Linhas de Crédito	Homens	Mulheres	Total
Empreender Individual	477	901	1378
Empreender Pessoa Física	3734	4418	8152
Empreender Juventudes	1616	1749	3365
Empreender Mulher	0	510	510
Empreender Artesanato	85	192	277
Empreender Profissional Liberal	170	150	320
Empreender Motociclista Profissional	177	7	184
Empreender GNV	8	3	11
Empreender Profissional Liberal Juventudes	91	80	171
Empreender Cultural (Pessoa Física)	4	2	6
Total	6257	8002	14259

Fonte: Empreender Paraíba. Elaboração própria, 2022.

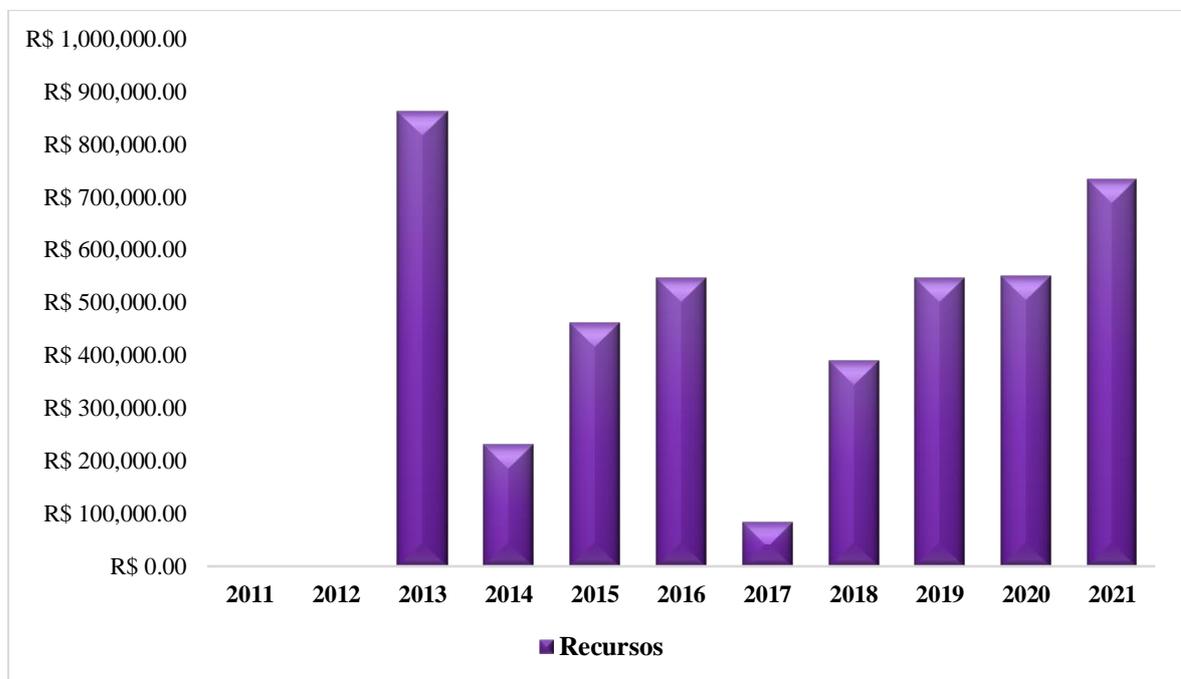
O Empreender Juventudes é responsável pelo segundo maior percentual entre as mulheres (22%). A falta de experiência profissional para as jovens é uma barreira na conquista do primeiro emprego. De acordo com uma pesquisa realizada pelo *Education At Glance*, 69,7% das jovens entre 18 e 24 anos não trabalhavam nem estudavam em 2020. Na Paraíba, a população jovem é localizada nos pequenos municípios e, em sua maioria, não possui nível superior de educação formal, o que torna mais difícil a inserção no mercado formal de trabalho.

Durante o estudo sobre as políticas públicas de ocupação com recorte de gênero, observou-se que o EmpreenderPB apresenta uma linha de crédito voltada somente para mulheres. O Empreender Mulher deteve a terceira posição (6%) no total de processos pagos por linha de crédito entre 2011 e 2021 (Tabela 3). De acordo com o programa, essa modalidade é direcionada apenas a pessoas físicas do gênero feminino que se encontram em situações de violência e/ou de vulnerabilidade social. Por essa razão, o programa assegura urgência e prioridade na análise de concessões. No tocante as exigências contratuais, essa

linha de crédito oferece uma taxa de juros de 0,55% ao mês e o prazo de carência é de até 12 meses.

De acordo com o Gráfico 12, o total de recursos liberados para a linha de crédito do Empreender Mulher foi de R\$ 4.403.038,00 entre 2013 e 2021. Os anos de 2013 e 2021 foram responsáveis pelas melhores performances dessa linha de crédito, com a liberação de R\$ R\$ 862.311,00 e R\$ 733.293,00, respectivamente.

Gráfico 12 – EmpreenderPB: Recursos liberados para a modalidade de crédito Empreender Mulher entre 2011 e 2021 (em R\$)



Fonte: Empreender Paraíba. Elaboração própria, 2022.

É oportuno destacar que a linha de crédito entrou em vigência no ano de 2013, enquanto no ano de 2021 o estado da Paraíba, assim como todo o país, passava por um processo de reanimação da economia e, por conseguinte, da abertura gradual dos estabelecimentos de comércio e serviços. Além disso, pesquisas feitas pela Organização Mundial da Saúde mostraram que a pandemia e o isolamento social corroboraram a forte exposição das mulheres à violência. Segundo a Secretaria de Segurança e Defesa Social, 9.806 crimes contra mulheres foram registrados na Paraíba somente no ano de 2020.

A demanda expressiva por essa linha de crédito evidencia a importância da introdução do recorte de gênero nas políticas de apoio e assistência, pois fomenta cada vez mais a saída de mulheres dos ambientes de agressão e vulnerabilidade, garantindo-as condições econômicas e financeiras livres de opressões. Soares (2004) alega que a existência de políticas públicas que atuem na construção da autonomia da mulher são fundamentais para a saída das mulheres dos indicadores de pobreza, feminização e violência.

Para analisar a distribuição de recursos voltados ao empreendedorismo feminino de acordo com as regiões do estado da Paraíba fez-se necessário alguns ajustes. A metodologia de distribuição espacial da política de microcrédito entre os municípios paraibanos é peculiar e não toma como referência a Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões, Microrregiões, Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias definidas pelo IBGE.

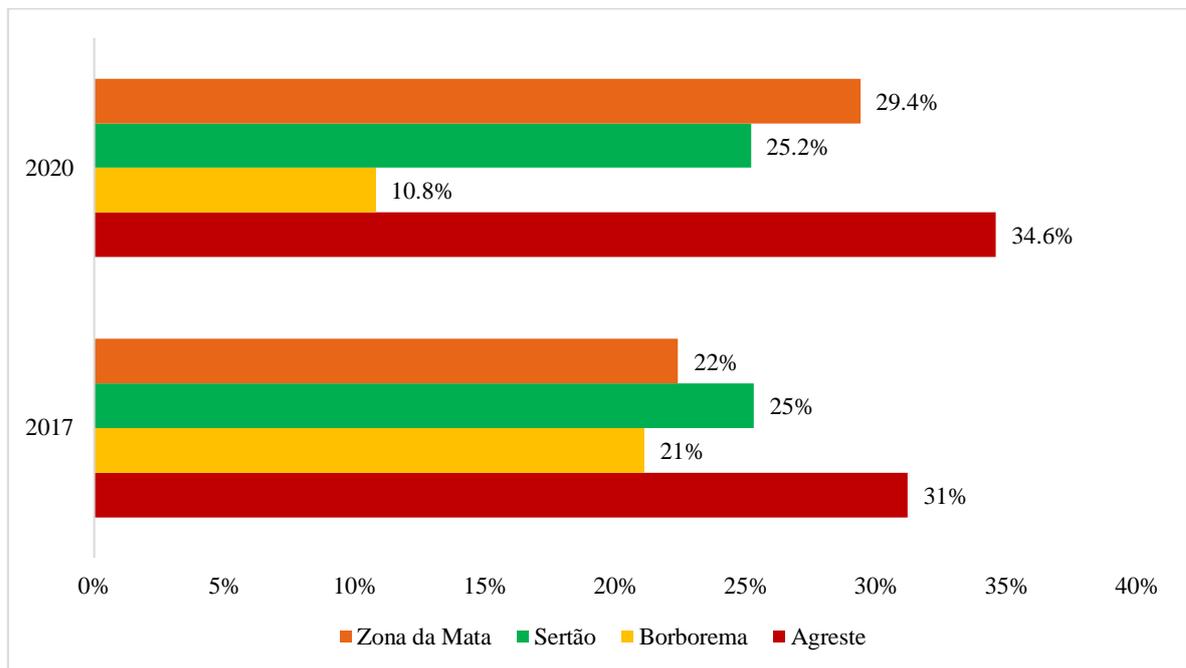
Na subdivisão espacial definida pelo programa estadual, os municípios da Paraíba estão agrupados em 14 regiões, mas não há, na lei que criou o referido programa, uma referência aos aspectos metodológicos que ensejaram essa distribuição. Os municípios da Mesorregião do Sertão paraibano, por exemplo, estão distribuídos em sete regiões, enquanto os municípios da Mesorregião da Zona da Mata estão agrupados em apenas duas regiões. Por outro lado, alguns municípios do Agreste e da Borborema aparecem juntos em duas regiões do referido programa.

Cabe ressaltar que as quatro mesorregiões da Paraíba: Zona da Mata, Agreste, Borborema e Sertão apresentam diferenciações entre si decorrentes de aspectos naturais como relevo, solo e condições climáticas e, por outro lado, se diferenciam no que se reporta às suas bases produtivas e mercados de trabalho. Conforme o IBGE, enquanto a Zona da Mata e o Agreste detinham, respectivamente, em 2010, 53,5% e 26,8% do PIB paraibano, participação do Sertão era de 15% e a Borborema só respondia por 4,7% da economia estadual.

Ao observar a distribuição percentual de microcrédito liberado pelo Empreender PB para pequenos empreendimentos informais de mulheres de acordo com as mesorregiões (Gráfico 13), pode-se observar que a mesorregião da Zona da Mata exibiu o maior crescimento relativo, saindo de 22,4%, em 2017, para 29,4% do total de pequenos empréstimos concedidos para mulheres em 2020 na Paraíba. Em segundo lugar, aparece a mesorregião do Agreste, a qual deteve a maior demanda de mulheres por recursos e a que apresentou o segundo maior crescimento relativo entre os referidos anos, ampliando sua

participação em 3,4 p.p. Esse comportamento é explicado pela concentração espacial dos polos mais dinâmicos da economia estadual nas respectivas áreas. Mais da metade do mercado formal de trabalho da Paraíba, segundo o RAIS/CAGED, está localizada nessas mesorregiões.

Gráfico 13 – EmpreenderPB: Distribuição de recursos captados por mulheres, em 2017 e 2020, segundo Mesorregião (%)



Fonte: Empreender Paraíba. Elaboração própria, 2022.

Em 2017, a Mesorregião do Sertão e da Borborema obtiveram 25,3% e 21,1%, respectivamente, da quantidade total de pequenos financiamentos concedidos aos negócios informais do gênero feminino na Paraíba. Apesar de constituir a área territorial da Paraíba com o maior número de municípios, a mesorregião do Sertão paraibano tem pouca expressividade econômica no estado e uma elevada proporção de mulheres em condição de vulnerabilidade social e dependentes das transferências de renda realizadas pelo governo federal e estadual. Ao se comparar a distribuição percentual dos recursos entre os anos, percebe-se que houve uma considerável queda na captação de pequenos empréstimos feito por mulheres da área da Borborema. A mesorregião da Borborema ocupa a pior posição na economia estadual quanto aos indicadores sociais e do mercado de trabalho. A situação

socioeconômica da população residente na mesorregião da Borborema é ainda mais frágil que a do Sertão, levando em consideração que proporção de mulheres que trabalham com carteira assinada nos municípios da mencionada mesorregião é reduzida em comparação a quantidade de mulheres em atividades informais.

No geral, fica evidente que existe uma quantidade expressiva de mulheres ocupadas no estado da Paraíba como microempendedoras, ao considerar a participação das mesmas nos recursos oferecidos pelo EmpreenderPB desde a sua criação até a fase atual. No entanto, quando se analisa a distribuição dos pequenos financiamentos entre as mesorregiões da Paraíba, verifica-se que houve redução na demanda por microcrédito das mulheres localizadas na área mais vulnerável da economia estadual. Num contexto de crise econômica, política e social vivenciada pelo país desde 2014 e exacerbada pela pandemia da Covid-19 em 2020, a qual eliminou milhares de postos de trabalho formais e informais, o microcrédito serviu como amortecedor para os efeitos deletérios no nível de desocupação feminina no estado da Paraíba.

6.2 O Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE)

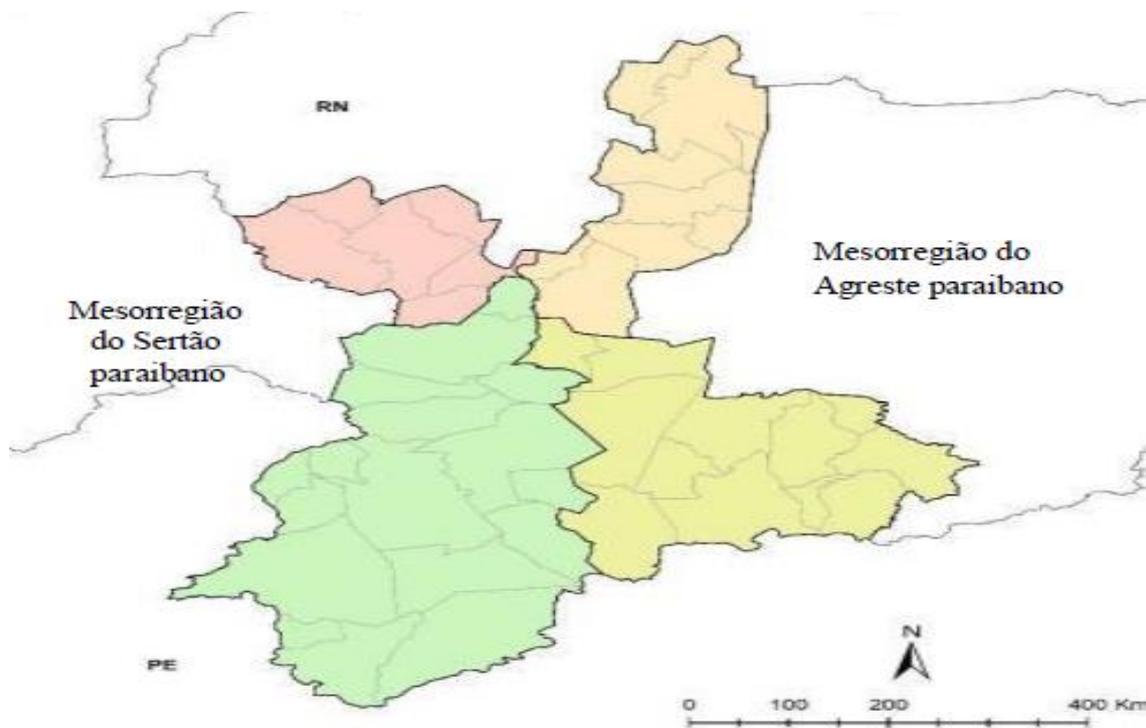
O Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE), foi um tipo de política pública implementado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) e pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) que teve, durante seus anos de vigência, o combate à desigualdade de gênero no campo e no meio rural como alguns dos seus principais objetivos. O projeto promovia, mediante ações e estratégias, a visibilidade do papel das mulheres no trabalho produtivo e na agricultura familiar, executadas por intermédio do Procace Mulher, do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e da SEMDH.

Segundo o Relatório Final do PROCASE (RFP), o projeto começou a atuar no estado da Paraíba a partir de outubro de 2012 e dezembro de 2020, resultado da colaboração do FIDA – responsável por contribuir com US\$ 25.000.463 na forma empréstimos e doações – com o Governo Estadual da Paraíba, dos próprios beneficiários e outras fontes de recursos públicos. O objetivo principal dessa aliança era estimular o desenvolvimento rural

sustentável, através da redução de problemas socioeconômicos estruturais e de problemas ambientais associados a desertificação da região do semiárido paraibano.

No que tange a temática de gênero, o projeto incorporou atividades transversais nas mais diversas ações, como forma de promover o aumento participativo das mulheres na esfera produtiva e social. O recorte espacial de atuação do PROCASE foram os municípios localizados na mesorregião da Borborema, apresentada nas áreas coloridas da Figura 1. O projeto atuou em 56 municípios localizados em cinco microrregiões do semiárido paraibano, sendo elas: Cariri Ocidental, Cariri Oriental, Curimataú, Seridó e Médio Sertão. O PROCASE buscou atuar nas zonas rurais dos municípios que possuíam os menores IDH do estado.

Figura 1 – Paraíba: Mesorregião da Borborema



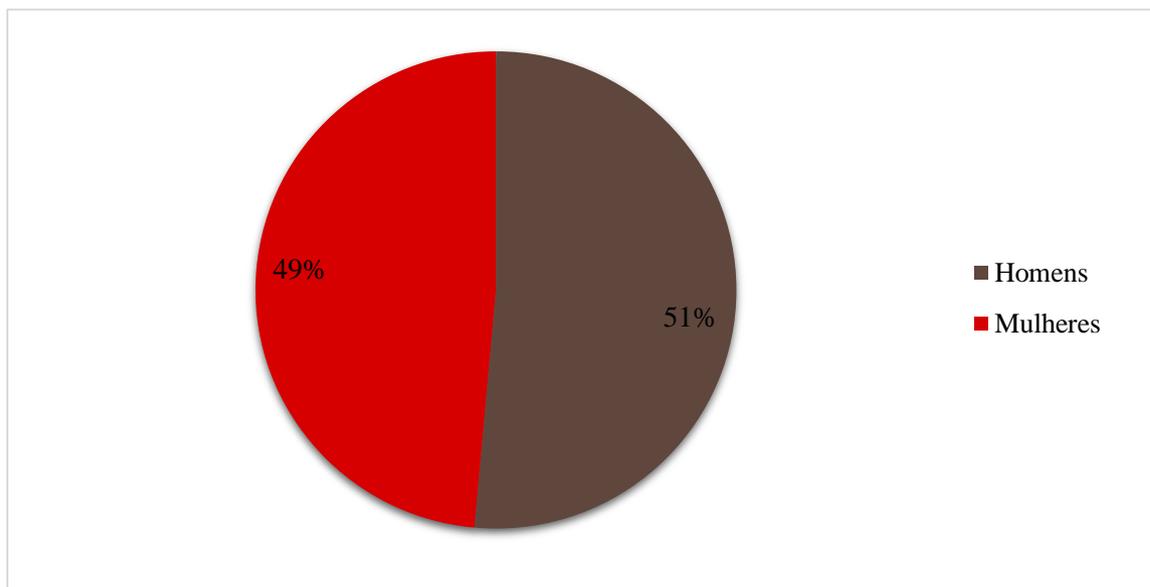
Fonte: Governo do estado da Paraíba.

Os investimentos direcionados a esse tipo de política pública, segundo a coordenação do projeto, eram divididos em quatro componentes: I – Desenvolvimento do capital humano e social (6% do orçamento); II – Desenvolvimento produtivo e inserção de mercado (81% do orçamento); III – Gerenciamento sustentável dos recursos naturais e combate à desertificação (7% do orçamento); IV – Gerenciamento do Projeto (6% do orçamento). Como forma de assegurar o acesso igualitário aos serviços do PROCASE, o recorte de gênero foi incorporado

de forma transversal, por meio da assessoria de Gênero, Juventude e Povos Tradicionais. As atividades econômicas produtivas que o projeto teve como prioridade eram: a agroindústria, o artesanato, a caprino ovinocultura, os empreendimentos associativos e cooperativos, a fruticultura, pequenas indústrias de beneficiamento de minério e atividades rurais específicas da dinâmica produtiva local.

Entre 2012 e 2020, segundo dados do PROCASE, 24.413 famílias receberam os serviços do projeto. O Gráfico 14 expõe que, de forma agregada, os homens foram responsáveis pelo maior percentual de atuação, totalizando apenas 51%, enquanto as mulheres corresponderam a 49% do público atendido.

Gráfico 14 - Paraíba: Distribuição percentual do total de pessoas que receberam os serviços do PROCASE, por sexo, entre 2014 e 2021 (%)

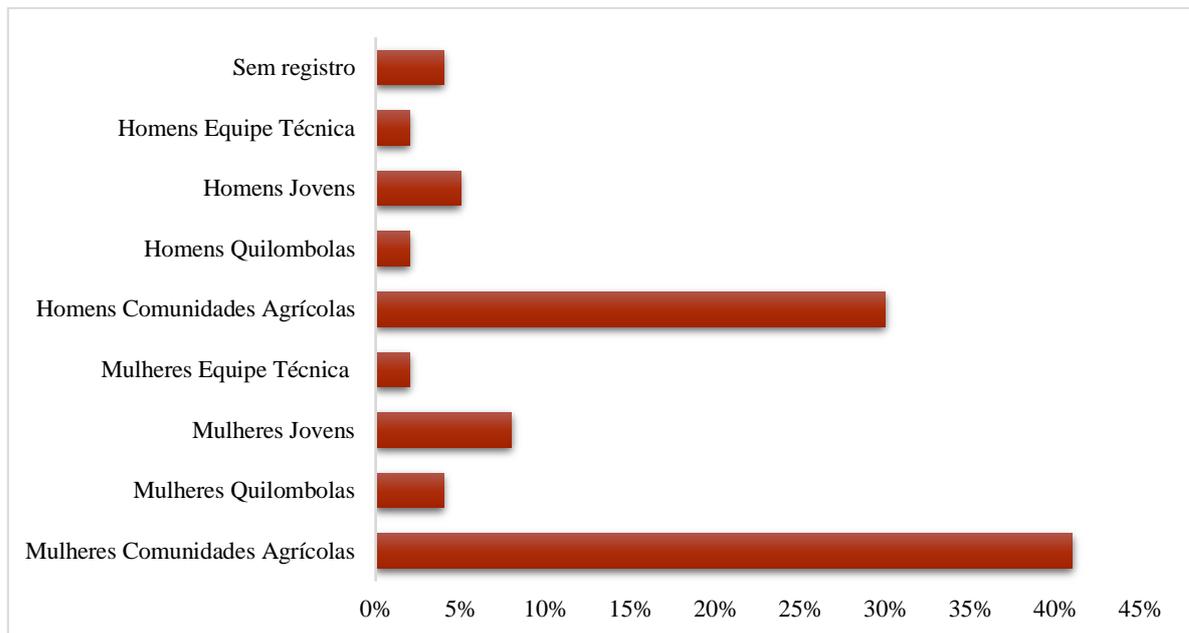


Fonte: Relatório Final do PROCASE. Elaboração própria, 2022.

Ao todo, 11.858 mil mulheres foram afetadas, direta ou indiretamente, pelas ações dessa política pública. Estudos realizados com as mulheres beneficiadas pelo PROCASE durante seus anos de atuação indicam que houve uma ampliação considerável de mulheres nas atividades produtivas, bem como a valorização do trabalho feminino. O reconhecimento e interesse dessas mulheres por políticas que incentivam a geração de renda evidencia a demanda das trabalhadoras do campo e do meio rural por uma sociedade e um mercado mais justos e igualitários.

Quanto ao recorte de gênero nas atividades direcionadas ao fortalecimento de capacidades (Gráfico 15) observa-se que 55% do total de pessoas que procuraram aperfeiçoar suas habilidades eram mulheres, nas quais 41% delas eram mulheres das comunidades agrícolas, 8% jovens e 4% mulheres quilombolas.

Gráfico 15 – PROCASE: Distribuição, por gênero e etnia, dos participantes em atividades de fortalecimento das capacidades (%)



Fonte: Relatório Final do PROCASE. Elaboração própria, 2022.

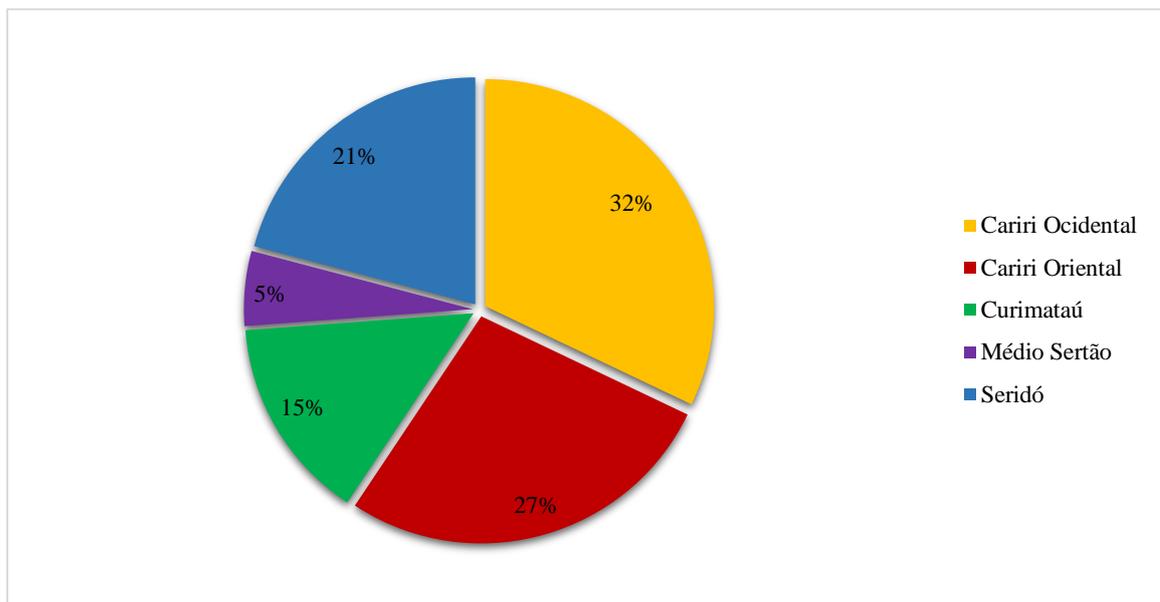
Segundo o PROCASE Mulher, constantemente eram realizados projetos de capacitações que buscavam discutir as condições de equidade de gênero nas comunidades e associações locais, principalmente as temáticas relacionadas a esfera privada das mulheres envolvidas, isto é, discussões que auxiliam na compreensão sobre a divisão justa das atividades domésticas e familiares. Quanto a capacitação da equipe técnica, o Plano de Ação Pró-equidade e o Grupo de Trabalho (GT) foram essenciais para a formação das equipes do projeto e do público beneficiário, pois além de trazer discussões acerca dos temas ligados a gênero, também eram abordadas as temáticas juventude, raça e etnia como formas de fomentar a sustentabilidade do desenvolvimento no meio rural.

Essas atividades foram de extrema importância para as mulheres do interior paraibano, pois além de fazê-las visualizar seu papel econômico na agricultura familiar, afirmando-as

como produtoras rurais e não apenas como mão-de-obra auxiliar, ajudaram-nas a desconstruir concepções machistas e sexistas de subordinação e permitiram que a geração contemporânea das mulheres do campo e das trabalhadoras rurais fossem capazes de reivindicar seus direitos de cidadania e equidade na esfera pública e pessoal. Além disso, de acordo com o RFP, a experiência positiva do GT Equidade de Gênero, Gerações, Raça, Etnia e Povos Tradicionais foi considerada tão positiva e inovadora que acabou lhe garantindo a posição de órgão consultivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba (CEDRS /PB), em março de 2021.

No tocante as atividades produtivas, de acordo com o RFP 3,7 milhões de reais foram investidos em projetos produtivos de mulheres durante o período de vigor do projeto. O Gráfico 16 expõe os investimentos direcionados as comunidades e associações de mulheres das microrregiões beneficiadas pelas ações do PROCASE. A microrregião do Cariri Ocidental foi responsável pela maior captação de recursos (32%) dentre as cinco microrregiões envolvidas. De acordo com o Procace Mulher, cerca de sete associações dessa área receberam investimentos. Em contraste, por possuir apenas uma associação atendida, a microrregião do Médio Sertão (5%) reteve a menor participação.

Gráfico 16 – PROCASE MULHER: Distribuição dos investimentos direcionados as comunidades/associações de mulheres de acordo com a microrregião de atuação (%)

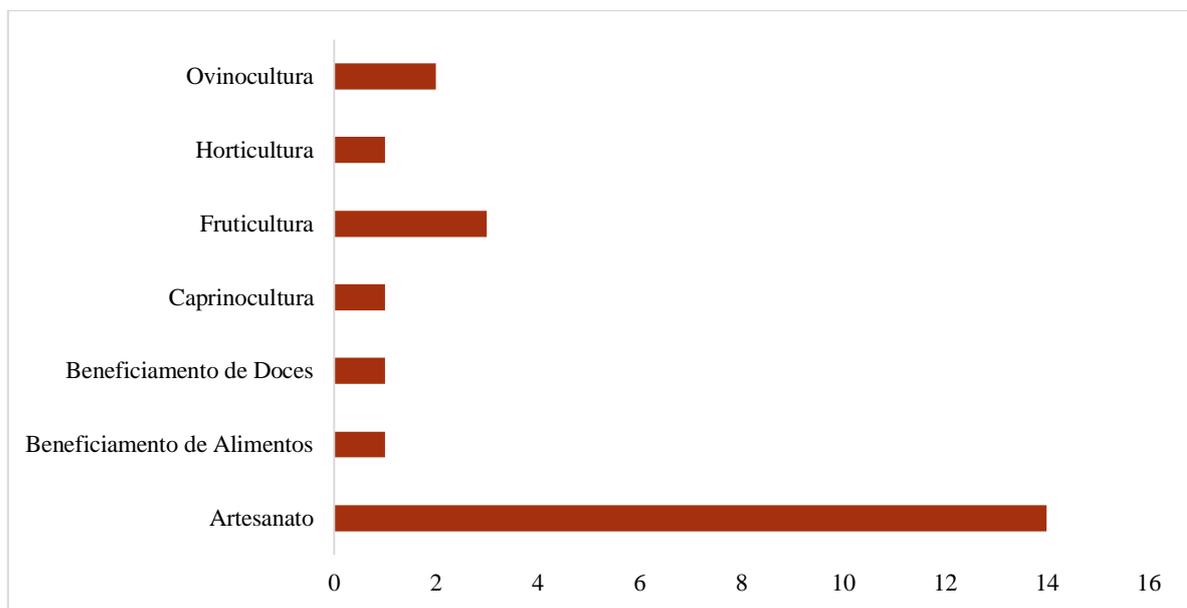


Fonte: PROCASE Mulher. Elaboração própria, 2022.

Além de atuar no público-alvo por meio de processos de qualificação e participação ativa no mercado de trabalho local, segundo o Procase, a implantação desse tipo de política pública também procura fortalecer a produção das cadeias produtivas locais já consolidadas, as que ainda estão em expansão ou àquelas que necessitam de apoio financeiro para obter crescimento.

No que se reporta a assistência às atividades produtivas segundo gênero (Gráfico 17), o PROCASE investiu em 23 projetos das associações/comunidades de mulheres de 23 municípios das microrregiões do semiárido paraibano. A principal atividade produtiva das associações/comunidades de mulheres envolvidas foi o artesanato. Esse tipo de atividade econômica é marcado pelo processo histórico-cultural experimentado por cada município, cultivada principalmente por meio de tradições locais e da interiorização do turismo cultural.

Gráfico 17 – PROCASE MULHER: Principais atividades produtivas realizadas pelas Comunidades/Associações envolvidas



Fonte: PROCASE Mulher. Elaboração própria, 2022.

O desempenho apresentado pelas mulheres nas atividades de capacitação e em atividades econômicas fomenta a diminuição dos níveis de pobreza rural, por meio da geração de renda digna. Entretanto, é importante ressaltar que a não diversificação de mulheres nos outros tipos de atividades do campo e do meio rural podem reforçar estereótipos sobre a forma e os tipos de empregabilidade feminina. Por essa razão, a implantação de

políticas públicas de gênero voltadas ao mercado de trabalho deve ser responsável por, além de cooperar para a inserção e permanência de mulheres no mercado de trabalho, motivar a desconstrução enraizada dessas concepções, para que assim ocorra de forma mais equilibrada o desenvolvimento socioeconômico local.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estado da Paraíba ainda é considerado como uma economia periférica, por apresentar uma *performance* econômica significativa acompanhada de um desempenho limitado dos indicadores sociais. Nos últimos anos, a estrutura do mercado de trabalho da Paraíba passou por diversas mudanças, resultantes da recessão econômica iniciada no Brasil em 2014 e, também, da crise causada pela pandemia da COVID-19. A reforma trabalhista de 2017 também foi um dos fatores que contribuiu para essa transformação, uma vez que alterou as relações trabalhistas entre empresas e empregados e proporcionou uma situação desfavorável para diversos trabalhadores, com um aumento expressivo da informalidade dos postos de trabalho.

Esse cenário desfavorável teve forte influência sobre a situação das mulheres na esfera produtiva. Em âmbito estadual, observou-se que a força de trabalho feminina foi a mais afetada pelas crises que se sucederam na economia brasileira. Nos anos mais recentes, o gênero feminino obteve os maiores percentuais de desocupação e subutilização da força de trabalho. Além disso, as mulheres detiveram rendimentos mais baixos e estiveram presentes, em grande proporção, em atividades laborais precarizadas e destituídas de direitos trabalhistas.

Ao adensar a discussão analítica sobre as estratégias de políticas públicas estaduais com recorte de gênero no estado da Paraíba, verificou-se que o governo estadual, por meio de diversos órgãos institucionais, vem introduzindo a temática de gênero nas políticas públicas que fomentam alternativas produtivas de ocupação e renda. Entretanto, na esfera das políticas públicas analisadas, constatou-se que não houve propostas de combate à informalidade do trabalho do trabalho feminino, embora avanços tenham sido feitos na disseminação dos conhecimentos sobre os impactos da desigualdade de gênero presentes na estrutura da sociedade e do mercado de trabalho.

Foi possível perceber que as ações de uma dessas políticas, o programa Empreender Paraíba, conseguiu alcançar um grande contingente de mulheres. O referido programa também apresentou uma linha de crédito específica ao gênero feminino, a qual exibiu uma demanda significativa entre os anos de 2013 e 2020. Pode-se aludir que a elevada participação do público feminino na política pública estadual de microcrédito é um indicativo

de que as mulheres do estado estão buscando cada vez mais novas alternativas de superar o desemprego, a violência e a vulnerabilidade social.

No que tange as estratégias do PROCASE, a preocupação de organismos internacionais e do governo estadual quanto a disseminação dos conhecimentos de gênero na área do campo e no meio rural, ao incluir as trabalhadoras rurais como parte fundamental do mercado de trabalho, corroboram as alterações gradativas dentro da esfera privada e das comunidades locais. Assim, o PROCASE mostrou-se como referência no advento ao combate das discriminações por gênero, promoção de cidadania e justiça social no meio rural da mesorregião socioeconomicamente mais frágil da economia paraibana.

Portanto, se por um lado, esses programas conseguiram ampliar a possibilidade de ocupações produtivas para mulheres na Paraíba, percebeu-se que houve um recorte territorial específico para as linhas de ação do PROCASE e que houve uma concentração de concessão de microcrédito do EmpreenderPB na mesorregião da Zona da Mata. Por outro lado, grande parte das atividades produtivas impulsionadas por essas políticas foram de caráter informal. Esses aspectos poderiam ser objeto de atenção por parte do governo estadual para orientar alterações no tipo de atividade estimulada e no alcance territorial das demais políticas, de modo que um maior contingente de mulheres que estão em busca de emancipação econômica venha a ser alcançada pelas políticas públicas no estado.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Laís. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?** 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. doi: 10.11606/T.8.2007.tde- 23102007141151.
- ABRAMO, L. (org.) **Igualdade de gênero e raça no trabalho: avanços e desafios / Organização Internacional do Trabalho.** - Brasília: OIT, 2010.
- AGENDA 2030. **A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).** 2016. Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br/>> Acesso em: 2021.
- ANTUNES, Ricardo. **Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?** 2011. São Paulo: Revista Praia Vermelha, 2010.
- BALTAR, Paulo E.; MANZANO, Marcelo. **O problema da informalidade ocupacional na periferia do capitalismo.** Texto para Discussão. Unicamp. IE, Campinas, n. 379, maio 2020.
- BARBOSA, R. N. de C. A. **Economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil.** São Paulo, Cortez editora, 2007.
- BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo: fatos e mitos.** Tradução de: Sérgio Millet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BORGES, Ângela; FRANCO, Ângela. **Economia informal da RMS: verdades e mitos.** *Bahia: Análise & Dados*, Salvador, v. 9, n. 3, p. 68-89, dez, 1999.
- BRAGA, Thais Silveira; Fernandes, Claudia. Informalidade e ocupação não registradas na RMS. *Bahia: Análise & Dados*, Salvador, v. 8, n. 4, p. 27-35, mar. 1999.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf>.
- BRUSCHINI, Cristina. Trabalho feminino: trajetória de um tema, perspectiva para o futuro. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 17-32, 1994.
- BRUSCHINI, Cristina. **Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil 1985/95).** In: ROCHA, Maria Isabel Baltar (Org.). Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios. São Paulo: Editora 34, 2000. p. 13- 58.
- BRUSCHINI, Cristina; RICOLDI, Arlene; MERCADO, Cristiano. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: COSTA, Albertina de Oliveira et al. (Org.). **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais.** Rio de Janeiro: FGV, 2008. p. 15-34.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. **A economia informal 20 anos depois.** Indicadores Econômicos, Porto Alegre, FEE, v. 21, n. 4, jan., 1994.

CACCIAMALI, Maria Cristina. **Globalização e processo de informalidade**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA – ANPEC, Belém, 1999. Anais...v.3. p. 2059-2074.

CARVALHO, Inaiá M. **Urbanização, mercado de trabalho e pauperização no Nordeste brasileiro: uma resenha dos estudos recentes**. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em C. Sociais – BIB. Rio de Janeiro, ANPOCS, n. 22, p. 3-25, 2ª sem, 1986.

CIRINO, Jader Fernandes. **Discriminação por gênero no mercado de trabalho: uma comparação do diferencial de rendimento entre homens e mulheres para os anos de 2002 e 2014**. Planejamento e políticas públicas | ppp | n. 51 | jul./dez. 2018.

COTRIM, L.R.; TEIXEIRA, M. O.; PRONI, M. W. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil**. Texto para Discussão. Unicamp. IE, Campinas, n. 383, jun. 2020.

DEDECCA, Claudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. **Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90**. 1997.

EMPREENDERPB. Empreender Paraíba. Disponível em: <<https://www.empreenderpb.pb.gov.br/inicio>>. Acesso em: set. 2022.

ESCOBAR, L. C. S.; MAIA, T. L. A. **O mundo do trabalho ontem e hoje: a “informalidade” como parte integrante do processo de reprodução do capital**. 2009. 6º COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS – CEMARX UNICAMP – 3-6 de novembro de 2009.

FAHAR, Marta Ferreira dos Santos. **Políticas públicas e gênero**. 2004. Revista de Estudos Feministas.

FARIAS, W. dos S. **O Microcrédito como instrumento de política pública de combate à pobreza: O Empreender JP**. Tese do doutorado, PPGS/UFPB, 2012.

FARIAS, W. S.; RODRIGUES, R. L.; Informalidade e política pública de empreendedorismo no contexto da pandemia covid 19: um estudo de caso na paraíba. In: **Anais do Encontro Nacional da ABET: Crises e horizontes do trabalho a partir da periferia**, 2021.

FIDA. **Riquezas do semiárido: histórias de sucesso impulsionadas pelas ações do FIDA no Nordeste Brasileiro** – [Salvador]: Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), 2019. Disponível em: <<https://repositorio.iica.int/handle/11324/8134>>. Acesso em: nov. 2022.

FILGUEIRAS, L.; DRUCK, G.; AMARAL, M. **O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica**. 2004. Caderno CRH, 17(41). p. 211-229. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2600/1/RCRH-2006-16%20ECON.pdf>>.

FILLETI, Juliana de Paula; FONSECA, Camila Veneo C.. Mulheres no mercado de trabalho no 2º trimestre de 2021. In FACAMP: **Boletim NPEGen Mulheres no Mercado de Trabalho**. Campinas: Editora FACAMP, volume 03, número 02, setembro de 2021.

FONTAINHA, Fernando; RODRIGUES, Paulo; FERNANDES, Pedro de Araujo. A Reforma Trabalhista de 2017 e seus efeitos: análise do fluxo processual do TRT1. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 27, nº 3, set.-dez., p. 797-821, 2021.

FONTELLES, M. J. et al. **Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa**. 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

GIMENEZ, Denis Maracci; BALTAR, Paulo Eduardo; MANZANO, Marcelo. **Os efeitos iniciais da pandemia sobre o emprego no Brasil**. 2020.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural**. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1992.

HIRATA, Helena. **Por quem os sinos dobram? Globalização e divisão sexual do trabalho**. 2003. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05634.pdf>>.

HIRATA, Helena. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 15-22, 2011.

HIRATA, Helena. **Gênero, patriarcado, trabalho e classe**. TrabalhoNecessário-www.uff.br/revistatrabalhonecessario: ano 16, Nº29/2018.

HORN, C. H. e DONOSO, V. R. **A pandemia e depois: o tamanho dos nossos problemas**. Democracia e Mundo do Trabalho em Debate, 10/03/2021. Disponível em: <<https://www.dmttemdebate.com.br/a-pandemia-e-depois-o-tamanho-dos-nossos-problemas/>>.

HUGON, Philippe. O setor informal: balanço de 25 anos de trabalho. Ensaio FFE, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 32-63, 1997.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano 2010**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pesquisa/37/30255?tipo=ranking>>. Acesso em: 20 mai. 2022.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: jun. 2022.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Notas Metodológicas**. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101640.pdf>>. Acesso em: jun. 2022.

_____. **Gênero**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero.html>>. Acesso em: jun. 2022.

_____. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira – 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

_____. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. Disponível em: <sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: jun. 2022.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **TD 1726 - A Paraíba no contexto nacional, regional e interno**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=15454>. 2012.

JAKOBSEN, Kjeld; MARTINS, Renato; DOMBROWSKI, Osmir (Orgs.). **Mapa do Trabalho Informal – perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo**. CUT-Brasil/Fundação Perseu Abramo, nov. /2000. Coleção Brasil Urgente.

KRAWCZUN, Natalia Branco Lopes; GOMES, Magno Rogério; SOUZA, Solange de Cassia Inforzato. Reforma trabalhista e desigualdade de gênero no Brasil: uma perspectiva jurídica e econômica. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 2 p.545-563, 2020.

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. 2000. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05634.pdf>>.

KERGOAT, Danièle; HIRATA, Helena. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KON, A. **Mercado de trabalho, assimetrias de gênero e políticas públicas: considerações teóricas**. RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas, n. 2, 27 jan. 2014.

KON, Anita. **A economia do trabalho: qualificação e segmentação no Brasil/Anita Kon**. – Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2016.

KREIN, J. D.; COSTHECK, L.; MANZANO, M. **Informalidade: um fenômeno cada vez mais complexo e generalizado**. 2019.

KREIN, J. D.; MANZANO, M. **Notas sobre a formalização**. Organização Internacional do Trabalho, 2014.

KREIN, J. D.; OLIVEIRA, R.V. Para além dos discursos: impactos efetivos da Reforma nas formas de contratação. In KREIN, J. D.; OLIVEIRA, R.V; FILGUEIRAS, V. A. **Reforma Trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. Campinas, SP, Curt Nimuendajú, 2019.

LAVINAS, L. Martins, P. **Empreendedorismo, Microcrédito e Superação da Miséria no Brasil: pontos em debate**. Revista Econômica - Niterói, v.14, n.2, p. 85-113, dezembro 2012.

LIMA, J.C. **Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho?** Sociologias, Porto Alegre, ano 12, no 25, set./dez. 2010, p. 158-198.

LOMBARDI, Maria Rosa. A persistência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. In: COSTA, Albertina et al (Org.) **Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo**. Recife: SOS- Corpo Instituto Feminista para a Democracia, 2010. p.33-56.

MACIEL, F. T. OLIVEIRA, A. M. H. C. de. Informalidade e segmentação do mercado de trabalho brasileiro nos anos 2000: uma decomposição quantílica de diferenciais de rendimentos. **Revista de Economia Contemporânea**. 22(2): p. 1-37. 2018.

MARTINS, Barby de Bittencourt. **Mundo do trabalho, gênero e políticas públicas: o papel do feminismo estatal nessa relação**. Revista de Políticas Públicas, vol. 22, núm. 2, pp. 1121-1138, 2018.

MAURIEL, Ana Paula O. **Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade**. Tese de Doutorado, Unicamp, Campinas, 2008.

MEIRELES, D. C.; SILVA, J. L. M. da. **Diferenciais de rendimento por gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro.** GÊNERO. Niterói, v.20, n.1, p. 073-095. 2 sem. 2019.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da pesquisa.** Universidade Católica de Brasília., Brasília, 2003.

NERI, Marcelo; FONTES, Adriana. **Informalidade no Brasil: causas, consequências e caminhos de políticas públicas.** 2010. CADERNOS ADENAUER XI (2010) Nº2.

NETO, Manuel Rufino da Silva. **Padrão Locacional e Reestruturação da Indústria Paraibana.** 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação - Tecnologia em Gestão Pública) – CTDR/UFPB. Disponível em:

<<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1740/1/MRSN08082017.pdf>>.

NETO, Inácio Ferreira Façanha; FAÇANHA, Josanne Cristina Ribeiro Ferreira. Trajetória das políticas públicas de trabalho e qualificação profissional no Brasil e no Maranhão: um estudo entre os anos de 2008 a 2017. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 6, n. 3,p. 12304-12318 mar.. 2020.

NEVES, Magda de Almeida. **Anotações sobre Trabalho e Gênero.** 2013. Cadernos de Pesquisa v.43 n.149 p. 404-421 mai./ago. 2013. Acesso em: fev. 2021.

NOVO CAGED - **Cadastro geral de empregados e desempregados.** Ministério do Trabalho - MTE. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>>. Acesso em: out. 2022.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (Comp.). **I Plano estadual de políticas públicas para as mulheres.** Paraíba: SEMDH, 2016. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/02/I-PLANO-ESTADUAL-DE-POL%C3%8DTICAS-P%C3%9ABLICAS-PARA-AS-MULHERES-DA-PARA%C3%8DBA.pdf>>. Acesso em: nov. 2022.

PERES, Thiago. **Informalidade: um conceito em busca de uma teoria.** Revista da ABET, v. 14, n. 2, julho a dezembro de 2015.

PORTELLA, Gabriela Cardoso. **O direito do trabalho do não-assalariado: nova informalidade e as zonas cinzentas do assalariamento no Brasil.** [meio eletrônico] / Gabriela Cardoso Portella. - Curitiba, 2020.

PROCASE MULHER. **Grupo de mulheres atendidas.** Disponível em: <<https://www.procace.pb.gov.br/mulher>>. Acesso em: jul. 2022.

PROCASE - Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú. **Relatório de encerramento do Projeto.** 2021. Acesso em: <https://www.procace.pb.gov.br/_files/ugd/5285e9_f38cd09388014ee4a1e1b9983a75c4c1.pdf>. Acesso em: nov. 2022

RAIS – **Relação Anual de Informações Sociais.** MTE – Ministério do Trabalho. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/rais>>. Acesso em: out. 2022.

RME – REDE MULHER EMPREENDEDORA. Empreendedoras e seus negócios: perfil de empreendedorismo feminino no Brasil. São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://rme.net.br/>>. Acesso em: 2022.

RODRIGUES, Íris Pinheiro; FRIAS, Lincoln Thadeu Gouvêa de. Um panorama da informalidade no mercado de trabalho brasileiro (2012-2017). **Revista Debate Econômico**, v.7, n.1, jan.-jun. 2019.

SAFFIOTI, B. I., Heleieth. Diferença ou indiferença: gênero, raça/etnia, classe social. 2003. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. 188 p. (**Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher**, 8).

SAMPAIO, Paulo Soares. **Microcrédito, desenvolvimento e superação da pobreza: uma análise jurídica do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado**. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito. 2014.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Empreendedorismo Feminino no Brasil**. Brasília: SEBRAE, 2019. (Relatório Especial).

SILVA NETO, Manuel Rufino da. **Padrão Locacional e Reestruturação da Indústria Paraibana**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação - Tecnologia em Gestão Pública) – CTDR/UFPB. 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1740/1/MRSN08082017.pdf>>.

SOARES, Vera. **Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes**. 2004. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. 188 p. (**Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher**, 8). Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>>.

SOUZA, D. M. et al. **Informalidade no mercado de trabalho: abordagens conceituais e evolução histórica**. Revista Pesquisa e Debate. v. 32, n. 1(57). 2020.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em:< [www. portaldoempreendedor. gov. br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)>. Acesso em: 2022.

TARGINO, Ivan; CARVALHO, Rejane Gomes; FARIAS, Wanderleya dos Santos. Desempenho da Economia Paraibana no Início do Século XXI. 2019. **BNB Conjuntura Econômica - Edição Especial 2019**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2019.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rêgo Barros; PERUZZO, Juliane Feix. **O empreendedorismo nas políticas públicas de trabalho e geração de renda**. Argum., Vitória, v. 10, n. 1, p. 261-275, jan./abr. 2018.

VASCONCELOS, E. A. S. de.; TARGINO, I. **A informalidade no mercado de trabalho brasileiro: 1993 – 2013**. Revista da ABET, v. 14, n. 1, janeiro a junho de 2015.

WALBY, Sylvia. **Cidadania e transformações de gênero**. 2003. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. 188 p. (**Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher**, 8). Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>>.